



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 38

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1955

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 12, 14 e 20 de Abril do ano em curso, às 14,30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecem dos seguintes vetos presidenciais:

*Dia 12 de Abril:*

Veto ao Projeto n.º 4.245, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 31, de 1955, no Senado Federal, que dispõe sobre a realização de concurso de títulos para Inspetores interinos do Trabalho.

*Dia 14 de Abril:*

Veto ao Projeto n.º 3.922, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 249, de 1954, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a pagar, por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional.

*Dia 20 de Abril:*

Veto ao Projeto n.º 1.430, de 1951, na Câmara dos Deputados, o n.º 231, de 1954, no Senado Federal, que regula a contribuição devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Senado Federal, 17 de Março de 1955

NEURO RAMOS  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

## SENADO FEDERAL

### Relação das Comissões

### Comissões Permanentes

#### Diretora

- 1 — Nereu Ramos — Presidente.
- 2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário
- 3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
- 4 — Carlos Lindenbergs — 3.º Secretário
- 5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário
- 6 — Maynard Gomes — 1.º Suplente
- 7 — Prisco dos Santos — 2.º Suplente
- 8 — Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

### Constituição e Justiça

- 1 — Cunha Mello — Presidente
- 2 — Argenirio Figueiredo — Vice-Presidente
- 3 — Armando Câmara
- 4 — Attilio Vivacqua
- 5 — Benedito Valadares
- 6 — Daniel Krieger
- 7 — Gilberto Marinho
- 8 — Jarbas Maranhão

- 9 — Kerginaldo Cavalcanti
- 10 — Lourival Fontes
- 11 — Ruy Palmeira
- 12 — Secretário: João Alfredo Rivasco de Andrade.
- 13 — Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

#### De Economia

- 1 — Fernandes Távora — Presidente
- 2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente
- 3 — Júlio Leite.
- 4 — Sá Tinoco.
- 5 — Lima Teixeira.
- 6 — Tarcisio Miranda.
- 7 — Alô Guimarães.
- 8 — Secretário — Aroldo Moreira.
- 9 — Reuniões, Terças-feiras, às 16 horas.

#### Educação e Cultura

- 10 — Presidente — Senador Lourival Fontes.
- 11 — Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão.
- 12 — Senador Sylvio Curvo.
- 13 — Senador Apolônio Sales.
- 14 — Senador Bernardes Filho.
- 15 — Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.
- 16 — Secretário: Marilia Pinto Amando.

#### Serviço Público Civil

- 17 — Presidente: Prisco dos Santos.
- 18 — Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti.

Vivaldo Lima.

Ary Viana.

Armando Câmara.

- 19 — Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
- 20 — Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

#### Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- 21 — Presidente: Novais Filho.
- 22 — Vice-Presidente: Filinto Müller.
- 23 — Neves da Rocha.
- 24 — Coimbra Bueno.
- 25 — Ary Viana.
- 26 — Secretário — Francisco Soares Arruda.
- 27 — Reuniões — às quintas-feiras, às 15 horas.

#### Finanças

- 28 — Presidente: Alvaro Adolpho.
- 29 — Vice-Presidente: Cesar Vergueiro.
- 30 — Alberto Pasqualini.
- 31 — Vitorino Freire.
- 32 — Parsifal Barrozo.
- 33 — Mathias Olympio.
- 34 — Juracy Magalhães.
- 35 — Lino de Matos.

#### Júlio Leite

Dinarte Mariz

Domingos Velasco

Othon Mader

Novaes Filho

Paulo Fernandes

Filinto Müller

Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário *ad hoc* — Renato Chermont.

#### Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente

Othon Mader — Vice-Presidente

Guilherme Malaquias

João Arruda

Lino de Matos

Ruy Carneiro

Sebastião Archer

Secretário *ad-hoc* — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões — Quintas-feiras, às 10 horas.

#### Redação

1 — Júlio Leite — Presidente

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente

3 — Alô Guimarães

4 — João Vilasbôas

5 — Saulo Ramos

Secretário — Cecília da Rezende Martins

## Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.  
Bernardes Filho — Vice-Presidente  
Gilberto Marinho  
Lourival Fontes  
Ruy Palmeira  
Auro Moura Andrade  
Mathias Olympio  
Secretário: J. B. Castejon Branco  
Reunião — segundas-feiras.

## Saúde Pública

1 — Silvio Curvo — Presidente  
2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente  
3 — Guilherme Malaquias  
4 — Leônidas de Melo  
5 — Pedro Ludovico  
Secretário — Cecília de Rezende Martins

## Segurança Nacional

1 — Onofre Gomes — Presidente  
2 — Caiado de Castro — Vice-Presidente  
3 — Magalhães Barata  
4 — Gilberto Marinho  
5 — Abílio Curvo  
Secretário: João Alfredo Vasco de Andrade.

## Ata das Comissões

## Comissão Diretora

4.ª REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1955

Sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, Presidente, presentes os Srs. Gomes de Oliveira, 1.º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Carlos Lindemberg, 3.º Secretário, Ezequias da Rocha, 4.º Secretário, Maynard Gomes, 1.º Suplente, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e, sem debate, aprovada.

O Sr. 3.º Secretário indaga se no caso de reversão de funcionário aposentado por invalidez há necessidade de projeto de Resolução ou, apenas, um ato da Comissão Diretora, tendo em vista o isposto no art. 2.º da Lei n. 1.050, de 1950.

A Comissão concorda com o ponto de vista do Sr. Presidente que entende haver necessidade de requerimento do interessado, a fim de que possa ser providenciado o exame de saúde do funcionário, e se o mesmo ainda não completou 60 anos de idade, nem conta mais de 30 anos de serviço, compreendido neste tempo o período de inatividade, considerando-se, ainda, se apto em inspeção médica, o seu regresso será de interesse para o serviço público.

O Sr. Presidente, a seguir, submete à Comissão Diretora, dúvida que lhe ocorre relativa à eleição das Comissões Permanentes.

A Resolução n. 30, de 1954, ressalta, parcialmente, a situação, mandando que no dia 2 de fevereiro do primeiro ano de cada legislatura fosse feita a eleição da Mesa. No tocante às demais comissões, porém, há que atentar para o art. 34, que diz:

“Art. 34. O Senado terá comissões permanentes e especiais.

§ 1.º As permanentes serão eleitas anualmente no começo de cada sessão legislativa ordinária e servirão até a

EXPEDIENTE  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HÉLMUT HAMACHER

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre ..... Cr\$ 50,00	Semestre ..... Cr\$ 39,00
Ano ..... Cr\$ 96,00	Ano ..... Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano ..... Cr\$ 136,00	Ano ..... Cr\$ 108,00

— Excluindo as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— À fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dézem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

instalação da sessão seguinte, inclusive nas extraordinárias.”

Pela primeira vez o Congresso era convocado extraordinariamente em início de legislatura, daí a dúvida surgida.

A Comissão concorda em que o assunto seja deferido ao plenário, ouvindo-se, preliminarmente, os líderes dos diversos partidos.

Por último, são feitas as seguintes promoções: A Diretor de Serviço, padão PL-2, Maria Tavares Barreto Coelho; a Oficial Legislativo, nível 15, Aurea de Barros Rêgo, por merecimento; Julietta Ribeiro dos Santos, por antiguidade, e Aroldo Moreira, por merecimento. A Oficial Legislativo, nível 14, Irene de Macedo Ludolf, por merecimento; Arlete de Medeiros Alvim, por antiguidade; Nair Brown, por merecimento; Francisco Soares Arruda, por antiguidade; Nair Cardoso, por merecimento, e Elza José Menezes de Mello, por antiguidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Lúcio Nabucos, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

## Sobre a Mesa para recebimento de Emendas

No dia 23:

— Projeto de Resolução n. 2 de 1955, que reforma o Regimento Interno do Senado.

## Oradores inscritos para a 6.ª Sessão em 23-3-1955

- 1.º — Senador Novais Filho.
- 2.º — Senador Freitas Cavalcanti.
- 3.º — Senador Carlos Lindemberg.
- 4.º — Senador Domingos Velasco.
- 5.º — Senador Lima Teixeira.
- 6.º — Senador Leonidas Mello.
- 7.º — Senador Ruy Palmeira.
- 8.º — Senador Caiado de Castro.

## ATA DA 5.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 21 DE MARÇO DE 1955.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NEREU RAMOS, GOMES DE OLIVEIRA, CARLOS LINDENBERG E FREITAS CAVALCANTI

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Melo — Prisco dos Santos — Magalhães Barata — Arêa Leão — Mathias Olympio — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Dianorte Mariz — João Arruda — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindemberg — Ari Viana — Tarcísio Miranda — Guilherme Malaquias — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lúcio Bitencourt — Cesar Vergueiro — Lino de Matos — Domingos Velasco — Pedro Ludovico — João Villasbôas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Nereu Ramos — Alberto Pasqualini. (41).

## O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 41 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

## O SR. 1.º SUPLENTE:

(Servindo de 2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

## O SR. 2.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º) le o seguinte:

## Expediente

## Ofícios:

— Do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando estar envidando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere requerimento n.º 470, de 1954, do Sr. Senador Onofre Gomes.

Dê-se conhecimento ao requerente.

— Do Comandante da Escola Superior de Guerra, comunicando a apresentação dos Srs. Senadores Coimbra Bueno e Juracy Magalhães, visto haverem sido matriculados no Curso Superior de Guerra.

O Sr. Carlos Lindemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Cavalcanti.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES

Vivaldo Lima — Mathias Olympio — Fernandes Távora — Georgino Avelino — Ruy Carneiro — Sá Tino — Paulo Fernandes — Bernardes Filho — Paulo Abreu — Coimbra Bueno — Sílvio Curvo — Sául Ramos — Armando Câmara.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES SENADORES

Alvaro Adolpho — Sebastião Archer — Victorino Freire — Parsílio Barroso — Atílio Vivaçqua — Othon Müder — Moisés Lupion — Daniel Krieger.

## O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindemberg, primeiro orador inscrito.

## O SR. CARLOS LINDEMBOG:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, não há muito tempo, tive ocasião de declarar desta tribuna, que seria incapaz de ocupar o tempo de meus nobres pares, com questões de politiquice interna do estado, a não ser que provocada, por entender que “roupa suja se lava em casa”. Não mudei de opinião, ainda porque não venho tratar de politicagem, mas, trazer ao conhecimento do Senado da República e do povo brasileiro, com o meu protesto, fatos concretos que definem a orientação política dos homens que atualmente dominam o Estado do Espírito Santo, querer dar conhecimento à Nação do que ali se passa em relação a inúmeros funcionários públicos humildes ou graduados e autoridades, exonerados, demitidos, postos na rua sem qualquer motivo justo, mas, apenas, para a satisfação de ódios políticos e a cujos partidários, conterrâneos e amigos assim visados, nesta hora de dificuldades de impreza arte a paralização do País imposta pelas restrições que se fazem, quero emprestar o meu apôlo, a minha integral solidariedade e a minha admiração pela sua atitude viril e desassombrada, dizendo-lhes que jamais esqueceremos o seu sacrifício, como tudo faremos, ao nosso alcance, porque não venham a sofrer, com suas famílias, as consequências e agruras pelo vilipêndio de que são vítimas.

Como é do conhecimento geral, no Espírito Santo, a despeito de haver o Partido Social Democrático, em aliança com parte da União Democrática Nacional e do Partido Democrata Cristão, conseguido eleger 4 dos sete Deputados Federais, um dos Senadores e doze (12) deputados estaduais, mantendo, assim, sua posição anterior nesses setores e, ainda a maioria dos Prefeitos Municipais, não logrou eleger o Governador do Estado, em

bora fesse o nosso candidato, o mais indicado para o momento e aquele que melhor poderia ser ao Espírito Santo, na presente conjuntura.

Foi eleito Governador por uma coligação de partidos, o antigo pessedista Sr. Francisco Lacerda de Aguiar, que merecerá anteriormente pela sua filiação partidária os votos de seu partido, para Prefeito do Município Guará e Deputado Federal na última legislatura.

O Sr. Francisco Lacerda de Aguiar, educado politicamente nos princípios de magnanimitade e do respeito à pessoa humana, sempre adotados pelo P. S. D., cujos quadros ele integrou desde a fundação, com as mesmas idéias e identica diretriz, está surpreendendo o Espírito Santo, ao admitir nos 20 primeiros dias de seu governo, perseguições as mais desabridas a antigos amigos e companheiros seus, com remoções, demissões e transferências, ao bel prazer de seus auxiliares, que assim dão expansão aos seus ódios e abrem vaga para os seus correligionários, nem sempre dignos dos emprêgos que recebem como prêmio dos serviços eleitorais prestados na última campanha. O crime, dos perseguidos, dos espesinhados assim mesmo hipotético, pois, o voto é secreto, é a suposição que fazem os auxiliares diretos do Governador, pertencentes à chamada coligação, de não haverem merecido seus votos para os cargos que disputaram. Desejos de vingança, pretendem pela intimidação corromper os caracteres esquecendo-se das promessas do candidato a Governador "de um governo de paz, de austeridade, de segurança, de tranquilidade, de trabalho, de união de todos os capixabas".

Aos auxiliares do Governador, pertencentes a partidos tradicionalmente inimigos uns dos outros, interessam apenas como demonstram meus atos, colocar os seus adeptos para reforço de seu prestígio particular, pelo que as promessas do hoje Governador representam letra morta. Quer cada um defender o "seu pedaço" pessoal, sem o mais leve interesse pela causa pública ou pela situação do Governador. Não se escolhem os homens. Só se olham políticos. Não se escolhem pessoas para os cargos, mas dão-se emprêgos a políticos, e que políticos... Sempre fui partidário da escolha de valores novos, dando oportunidade a todos inclusive aos modestos e humildes, mas, nunca a incapazes cultural e moralmente.

Embora o Governador, pela maneira como se revelou nos longos anos de convívio nos quadros do P. S. D., tenha uma índole serena, e portanto, contrária aos atos de força, a verdade é que a sua falta de resistência à prática desses desatinos, dá-lhe a maior responsabilidade nessas clamorosas injustiças, pelo elevado posto que ocupa.

Aproveitando-se da situação, apressadamente, esses auxiliares o levam, intencionalmente, à prática de atos que não cometeria com conhecimento da causa, se houvesse sinceridade na ação desses mesmos auxiliares. Tâda gente vê isso e faz ao Governador justiça que merece. E assim, S. Excelência um verdadeiro prisioneiro da tâda política que lhe armaram e da qual ou se desvencilhará impondo sua vontade enquanto é tempo, ou se tornará o que chamamos "pau manda-doo" para não dizer um fítore a deservir ao seu Estado.

O grau de cultura e civilização atingido pelo Espírito Santo em todos os ramos de atividade inclusive politicamente, não admite o retrocesso infeliz que se lhe impõe no momento. Voltamos aos dias do princípio do século, quando a mudança de Governo num Estado, representava a derrubada geral do funcionalismo com a consequente paralisação completa da má-

quina administrativa, para servir apenas aos caprichos e interesses individual de chefes.

Não me refiro aos cargos de confiança embora pudesse sobre muitos deles fazer apreciações curiosas e de veras interessantes, porque esses devem representar realmente escolha pessoal do Governante, quando injunções políticas não impõem outra solução, como é sabido, no caso em tela. Refiro-me em primeiro lugar aos modestos, porém, antigos, componentes, dedicados e eficientes professores interinos que contratados para vários estabelecimentos de ensino foram exonerados ou tiveram seus contratos cancelados inopinadamente, bem como a demissão de diretores de Grupos Escolares do interior, sem qualquer razão plausível, mas apenas para dar emprêgo a companheiros políticos ou servir a caprichos de chefes.

A portaria inaugural do Secretário da Educação de nº 89, foi tornando sem efeito a portaria nº 59, de 24 de janeiro que "designou professores para regerem aulas suplementares do Curso Noturno do Colégio Estadual do Espírito Santo", cujos nomes não citou porque a referida portaria número 89, sobre eles silenciou, propostamente demitindo todos de um só golpe. Por Decreto de 7 de fevereiro, foram exonerados os seguintes professores interinos: do Colégio Estadual e Escola Normal de Mimoso do Sul: professores José Venâncio Barbosa, João Pereira, Sebastião Ferreira de Araújo, Padre Djalma Rodrigues Moreira, Antônio Bernardes da Silva, Dr. Paulo Ataíde de Freitas, Antônio Nassur, Elvira Wally Scheidegger, Juiz Ayres Xavier da Penha, João Pereira; do Colégio Conde Linhares, Isaias Nunes Pereira.

Por decreto de 15 de fevereiro foram igualmente dispensados os professores do Colégio Estadual de Castelo Srs. Adelia Vieira, Carlos Passos, Erico de Freitas Machado, Francisco Moreira, Jerssy Machado Lima, Itarica Ceóto, Jorge José Abib, José da Costa Nunes, Manoel de Farias, Nair Lopes Pimenta, Romerio Rangel, Dr. Wanderley Almeida Serrão, e, inclusive o Diretor do Colégio Doutor Otto Vieira; do Colégio Estadual Aristede Aguiar de Alegre, os professores Felipe da Silva e Antônio de Oliveira Corrêa; da Escola Normal Pedro II, da Capital, a professora Léa Manhães de Andrade e de Professor da Faculdade de Filosofia Dr. Antônio Nogueira Dias de Souza.

Por decreto de 16 de fevereiro foram dispensados os professores interinos do Colégio Estadual de Colatina, Bruno Geotto, Silvio Vitali; Pergentino Vasconcelos, Valeriano Geotto, Hudson Gonçalves Aguiar, José Lopes Rezende, Francisco José Vervloet, Ermelino Serafim, Elio Ceotto, Elíamar Brotto, Dinah Gonçalves Corrêa e Antônio Ruy Cortes; do Colégio Estadual Aristede Aguiar, Jale dos Santos Navega, Manoel Pedro Ferraz, Pedro Simões, Maria Aparecida Guimarães Pinheiro, Ivan Neves Andrade, Joaquim Simões Madeira, Emilia Souza Pinheiro, Elias Faissal, Christovão Colombo Paiva Pinheiro; do Colégio Estadual Mimoso do Sul professores: Maria da Penha Barcelos, Clovis Abreu, Antônia Celeste Barcelos Nô; da Escola Politécnica do Espírito Santo, Engenheiros João Inácio F. Rosa, Quintino Barbosa, Francisco Arabe Filho, Walter Francisco de Souza, Hélio de Almeida Viana, Manoel dos Passos Barros, Helio Cyrino, Hilton Dei Guadagnin, Ewerton Guimarães e Silva, Francisco Ayub, José Vervloet; e da Faculdade de Filosofia os professores Mário Bonzano, Bacharel José Celso Claudio, Dr. Christiano Fraga, Alberto Stange, Nelson Abel de Almeida, João Carlos de Souza, Michel Jacob Saad, Decio Neves da Cunha, Guillerme Santos Neves, José Leão Nunes. A mesma sorte estão tendo as

dedicadas Diretoras de Grupos Escolares, senão vejamos: a 1.ª "premiada" foi a professora Ady Lôbo dispensada pela portaria nº 91 da direção do Grupo Escolar "Elvira Barros" em Afonso Cláudio, seguindo-se as exonerações dos Diretores Messias Guimarães Pinheiro e do Grupo Escolar Professor Leitão, de Alegre, Maria da Penha Cândido Bolzan do Grupo Escolar Inah Werneck de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Azul dos Santos do Grupo Escolar Luiz Joffroy, Elza Fernandes Gastin do Grupo Escolar, José Cupertino, ambos no Município de Afonso Cláudio, Arlindo Daher do Grupo Escolar, "Amâncio Pereira" em São Mateus, Edith Rios Pessanha, do Grupo Escolar "Misael Pinto Neto", de Aracruz, Olga Dutra Nunes, do Grupo Escolar "Virgílio Ramalheira" de Timbuí, município de Fundão; Diana Nasser Vanderley, do Grupo Escolar "Henrique Coutinho" de Iúna, Margarida Monteiro Menezes da Silva do Grupo Escolar "Monteiro da Silva de Mimoso do Sul, Maria Violeta Pinheiro Nogueira do Grupo Escolar "Cel. Gomes de Oliveira" de Anchieta, afora outros cujos nomes não consegui.

Mais do que esses numerosos casos choca-nos, entretanto, a exoneração pela Secretaria da Viação de humildes e laboriosos motoristas que passaram à condição de desempregados, pelo crime de haverem sido nomeados pelo Governo anterior, depois de servirem muito tempo ao Estado como contratados. É preciso que se abram vagas para os companheiros "crentes". Ora, Sr. Presidente, isso, além de ser desumano é indigno, principalmente, para quem prometeu união, justiça, bondade. Que culpa podem ter esses modestos servidores, subalternos, que apenas cumpriam o seu dever? Qual a sua influência? Eles os seus nomes:

Altamir Gomes da Cruz Amarilio Santos, Benjamim Zetum, Jeremias Cezar Caetano, José Andrade, Juvenal de Oliveira, Moisés Lira Machado, Nicanor Angra, Rufino Rodrigues, Valmor Miranda Ramos, Zózimo Vicente Pereira, Antônio Ricardo Lopes, Aminthas Gomes da Silva, Arnaldo Gerhardt, Ascendino Madeira, Aurélio Moyses, Benedito Vitorio, Claudio Ramos, Clodomiro de Paula Coelho, Dionísio Alves da Silva, Erminio Alcantara Soares, Euclides Quirino dos Santos, Eurides Corrêa da Silva, Idalino Ferreira de Jesus, Gilton Vicente Pereira, Fláurio Orazimbo, João de Brito Filho, João Elias Cuel, João Elípidio Alexandre de Souza, João Gomes de Sá, José Bacheti, José Dias Neto, José Pirla, José Rezende Filho, José do Vale Moraes, Lauro Cardoso de Oliveira, Ludgero Albuquerque Silva, Luiz Gonzaga Salvador, Luiz Telles Antonacci, Manoel Soares Nunes, Manoel Trancoso, Miguel Rodrigues, Nilo Pena, Paulo Endlich, Pedro Pereira, Sebastião André Coelho, Sebastião Fonseca da Silva e Antonio de Padua Rocha, todos do cargo de motorista, do quadro único do Estado.

E dizer-se que essa "coligação" tudo prometeu aos humildes... que estão esperando... esperando... e já recebem uma parte — fome para seus filhos.

Sem dúvida o novo sistema político que se procura estabelecer no Estado baseia-se na implantação do terror no interior e nas cidades pela perseguição às professoras, aos professores, aos funcionários, de preferência aos modestos, e, pela ação de autoridades policiais como se pode perceber pela demissão em massa, dessas autoridades, principalmente nos municípios em que o PSD foi vitorioso, substituídas por elementos adversários pertencentes aos partidos ali derrotados. Esquecem-se porém esses senhores da cultura política do novo do Espírito Santo, de seu círculo, de sua índole de sua afeição, e de subdelegado de polícia da sede do

especialmente, de seu amor à terra em que nasceu.

Estes os nomes dos demitidos, excluídos os dos que saíram "a pedido", que são também numerosos: Sargento Mario Costa Pereira, exonerado de subdelegado de polícia do Distrito sede de Mimoso do Sul; Fernandino Prestes, de subdelegado e Jovino Coladetti e Beamine Lippans 1.º e 2.º suplementos de Delegado de polícia de Araguaia; de Nelson José dos Santos, de 1.º Suplemento de Subdelegado de Aracruz e Sargento Julio Nascimento de Alvarenga, de subdelegado de Paraju, todos do município de Domingos Martins; Sargento Clovis Gomes de Oliveira, de Subdelegado de Irupi, Armando Garcia de Alencar, de 1.º suplemento de subdelegado de Irupi, Gertuliano Fidélis de Miranda, de subdelegado de Pequeliá, Newton Marques de 2.º suplemento de subdelegado de Ibatiba, do Sargento Cristóvão Alvarenga, de subdelegado de Ibatiba, Manoel Simões de 2.º suplemento de subdelegado de Irupi, todos distritos do município de Iuna; Sargento Benedito Aurélio da Silva de subdelegado do Distrito de Ronco, Sargento Abel Rosa Lyra de subdelegado do Distrito de Paulista, Sargento Lourenço Ferreira Mendonça de subdelegado do Distrito de Novo Horizonte, Sargento Mario Ferreira de subdelegado de Água Doce, Sargento Maria de Olécio de subdelegado de Contoxé, Sargento João Paulo de Oliveira de subdelegado da Sede, todos do município de Barra de São Francisco; Osvaldo Pereira da subdelegado da sede do município de Serra; e Neilly Duarte de subdelegado de Carapina do mesmo município; Pergentino José Pena de subdelegado de Camará, município de Muqui; Archanjo Banzola de subdelegado de Córrego Grande, município de Nova Venécia.

No dia 1.º de fevereiro prosseguem as demissões: Capitão Amado Britto dos Santos, do cargo de Delegado municipal de polícia de Barra de São Francisco; Capitão Eunílio Bernardes dos Santos, do cargo de delegado de polícia de S. Mateus; Tenente Miguel Mota, do cargo de delegado municipal de polícia de Muniz Freire; José Pereira dos Santos, do cargo de delegado municipal de polícia de Conceição da Barra; Vitor Lirio, do cargo de delegado municipal de polícia de Viana e Antonio Rodrigues do Carmo, do cargo de subdelegado municipal de polícia de Muniz Freire.

A doze, novas demissões: dispensando o Tenente Francisco Pereira do Nascimento, do cargo de delegado municipal de polícia de Linhares; Tenente Helio Nascimento dos Reis, do cargo de delegado municipal de polícia de Alfredo Chaves; Capitão Amálio Bernardes da Costa, do cargo de delegado de Capturas da 2.ª Zona com sede em Afonso Cláudio; o Tenente da Reserva Domingos Correia da Rocha, do cargo de delegado municipal de polícia de Anchieta; o Tenente Rubens Souza Papi, do cargo de delegado de polícia de Mantenópolis; José Martins Prederigo, do cargo de delegado municipal de polícia de Itaguassu.

Assinou o Sr. Secretário do Interior e Justiça novas portarias dispensando: Geneserico Paiya, da função de subdelegado de polícia do Distrito da Sede do Município de Santa Leopoldina, dispensando José Lopes e Francisco Vieira de Belo das funções de 1.º e 2.º subdelegados de polícia de Conceição do Castelo, Município de Castelo. Foram ainda dispensados pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça: Angelo Veríssimo Bravim, da função de 2.º suplemento de subdelegado de polícia do Distrito de Conceição do Castelo, município de Castelo; Manoel Sarmento de Almeida, da função de subdelegado de polícia da sede do município de Castelo; Antônio Damásio Trade, da função de 2.º suplemento de subdelegado de polícia da sede do

município de Castelo; o 2.º Sargento Armando Ribeiro Valdetaro, da função de subdelegado de polícia do Distrito de Pancas, município de Colatina; o subtenente Euclides José dos Santos, da função de subdelegado de polícia de Bananal, município de Linhares; o Sargento Jorge Pazzini, da função de subdelegado de polícia do distrito da sede do município de Muniz Freire; o Sargento Eugênio Alves da Costa, da função de subdelegado de polícia de Epororanga, município de Barras de São Francisco; o Sargento Gaudio-  
so Alves Cabral, da função de subdelegado de polícia do distrito da sede do município de Mantenópolis; e Hui-  
do Ferreira Alves, da função de subdelegado de polícia de Limeira, município de Mantenópolis.

Continuam as demissões no dia 20, de fevereiro no mesmo ritmo conforme decretos na Pasta do Interior e Justiça, dispensando: o major reformado Anfrísio Carvalho de Araújo, do cargo de delegado municipal de polícia de Santa Leopoldina e tornando sem efeito a nomeação de Manuel Lourenço dos Anjos para a função de subdelegado de polícia do distrito de Riacho, município de Aracruz, de subdelegado de polícia de Aguiá Branca o 2.º sargento João Peixoto; de Alto Rio Novo o 1.º Sargento Nélson Mestevam dos Santos; de Novo Brasil, o 1.º Sargento Getúlio Amorim; de São Gabriel da Palha, o 1.º Sargento Henrique Matias Hilário; de Vila Verde, o 1.º Sargento João Mendes, de Larginha; o 1.º Sargento Altivo Correia, do distrito da sede, todos esses distritos pertencentes ao município de Colatina; o 1.º Sargento Milton Ribeiro Valdetaro, da função de subdelegado do distrito sede do município de São Domingos; o 1.º Sargento Jeconiar Gonçalves de Aguiar, da função de subdelegado de polícia do distrito da sede do município de São José do Calçado; o 1.º Sargento Sebastião Loureiro, do Distrito de Vinhático e o 2.º Sargento Alton Nunes de Jesus, do distrito de Taguara, ambos pertencentes ao município do Conceição da Barra; o 2.º Sargento Mandel Alves Bivar, do distrito de Jacu, município do Espírito Santo; 1.º Sargento Alcebiades Severo Ribeiro, de Divisa, município de Guaiuá; o 2.º Sargento Benedito Pereira da Silva, do distrito de João Nelva, município de Ibiraçu; o Sargento Luís dos Santos, de Irarana, município de Itaguaçu; o 3.º Sargento Flores Bezerra Lisboa, do distrito da sede do município de Linhares; o 3.º Sargento Mário Pereira de Freitas, do distrito de Córrego Grande, município de Nova Venéia; o subtenente Paulo Thompson Pimentel, da sede do município de Vila do Sousa; o 2.º Sargento Antônio Joaquim de Almeida, do distrito da sede do município de Alegre; o 2.º Sargento Hilton da Silva Barbosa, do distrito de Café, município de Alegre; o 2.º Sargento Válder Rodrigues de Lima, do distrito da sede do município de Ico-  
nhá; o 2.º Sargento Elói Moreira de Faria, do distrito de Jetibá, município Eugênio Alves da Costa, do distrito de Santa Leopoldina; o 2.º Sargento de Guararema, município de Nova Venéia; o 3.º Sargento Nicanor Costa, do distrito de Montanha, município de Mucuri; o 3.º Sargento José Batista Pereira de Freitas, do distrito de Laranja da Terra, município Alcides Martins, do distrito de Afonso Cláudio; o 3.º Sargento da sede do município de Aracruz e o 3.º Sargento Senhorinho Batista do Nascimento, da função de subdelegado de polícia do distrito de Aracui, Castelo; Antônio Alves de Oliveira e Jaime Rocha Nogueira, das funções de subdelegado de polícia e 1.º suplente de subdelegado do distrito de Ponte do Itabapoana; João Poubel de Campos Silveira e Gerson Queiroz das funções de subdelegado de polícia e 1.º suplente dessa autoridade, do distrito

de Apiaçá; Nasário José de Sá, da função de subdelegado de polícia do distrito de Juru; Mário Venturini, da função de subdelegado de polícia de Dona América e José Carlos Mairink Lobogrão, da função de 1.º suplente dessa mesma autoridade; José Camacho, da função de subdelegado de polícia de Santo Antônio e Antônio Arrua da Silva, da função de 1.º suplente dessa autoridade no mesmo distrito; José Sarti, da função de 2.º suplente de subdelegado de polícia de Santo Antônio; Orlando Abrão Passos, da função de subdelegado de polícia de São Pedro, Duarte André, da função de 2.º suplente de subdelegado de polícia desse mesmo distrito; Antônio Silva, da função de subdelegado de polícia do distrito de São Pedro do Itabapoana; e Adão Ferreira Bauer da função de subdelegado de polícia do distrito de Inhuma, todos do município de Mimoso do Sul; Orlando Ramos de subdelegado de Conceição de Muqui; João Montoto vanelli de subdelegado de Jabaquara, Anchieta; Santo Luís Poloni, de subdelegado de Rio Novo do Sul; Antônio de Almeida Lima, de subdelegado de Vargem Alta; João José Gomes de subdelegado de Itaimbe; André Cassoni, de subdelegado de Santa Tereza; Deocleciano Barcelos de subdelegado de Djalma Coutinho e Ernesto Bertoldo Reinaldo Berger, de Garrafão, ambos distritos do município de Santa Leopoldina; Guálder Gonçalves, de subdelegado de ampo Grande, município de Cariacica; Odilon Costa de Delegado Municipal de polícia de Mimoso do Sul; Daniel Lourenço, de subdelegado de Sobretiro, município de Afonso Cláudio; Dorelino Alberto Risto, de 1.º suplente de subdelegado da sede do município de Afonso Cláudio; Sargento Raul Pantaleão Alves, de subdelegado de Afonso Cláudio; detetive Aniceto Lopes da Costa, de subdelegado de Argolos; Antônio Ribeiro Bessa, do cargo de delegado de Cariacica; José Antunes Vieira Júnior, do cargo de Delegado Municipal de polícia de Ico-  
nhá; José Venâncio Pinto, do cargo de Escrivão de polícia de Alfredo Chaves; Acefe Jorge, do cargo de Guarda Civil do Quadro único do Estado; Santos Soares, do cargo de Guarda Civil, do Quadro Único do Estado; Abílio Pimenta, do cargo de Oficial de Justiça, da comarca de Afonso Cláudio; João Pimentel Loureiro, do cargo de Delegado Municipal de polícia de Ibiraçu; José Gomes Freire, do cargo de Delegado Municipal de Polícia de Itapemirim; Carminho da Fraga Rouxinholo, do cargo de Delegado Municipal de Polícia de Maqui; o Subtenente Antenor Pereira, do cargo de Delegado Municipal de Polícia de Itapemirim; Manuel Gregório dos Santos, de 1.º suplente de subdelegado de Pendanga; Gregório Furieri, de subdelegado de Ibiraçu; José Tereza Ludgero, da função de subdelegado de polícia do distrito de Brejetuba, município de Afonso Cláudio; Angelo Uliana, de 1.º suplente de subdelegado de polícia do Distrito de Brejetuba, município de Afonso Cláudio; Laudemiro Ferreira Martins, de 2.º suplente de subdelegado de polícia do Distrito de Brejetuba, município de Afonso Cláudio; Nélson Adami, de subdelegado de polícia do distrito de Joatuba, município de Afonso Cláudio; Carlos Krause, da função de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Joatuba, município de Afonso Cláudio; Martinho Scardua, da função de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Laranja da Terra, município de Afonso Cláudio; Pionano Soares Batista, da função de subdelegado de polícia do distrito de Piracema, município de Afonso Cláudio; Idalino Lopes da Costa, da função de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Piracema, município de Afonso Cláudio; Hilário

nela, da função de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Piracema, município de Afonso Cláudio; Francisco Gomes da Silva, da função de subdelegado de polícia do Distrito de Pontões, município de Afonso Cláudio; Firmino Francisco Gomes, da função de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Pontões, município de Afonso Cláudio; Elias Ferreira de Matos, da função de subdelegado de polícia do distrito de Serra Pelada, município de Afonso Cláudio; Frederico Carbari, da função de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Serra Pelada, município de Afonso Cláudio; João Guilherme Nippes, da função de subdelegado de polícia do distrito de Vinte e Cinco de Julho, município de Santa Tereza e Ari José Oliveira, Escrivão de polícia de Guagui, este pelo "crime" de ser meu afilhado de batismo.

As demissões de professores, de Diretores dos Grupos Escolares, Motociclistas, autoridades policiais, ainda poderemos acrescentar inúmeras outras que atingem a todos os serviços inclusive serviços técnicos como os seguintes: Geni Grijó, assistente social, da função de chefe do Serviço de Assistência Social; João Batista França, assessor administrativo da função gratificada de chefe do Hospital Infantil "Nossa Senhora da Glória"; Dr. Afonso Bianco, médico Sanitarista, da função gratificada de chefe do Serviço de Câncer, do Departamento Estadual de Saúde; Ilza Fundão, assessor administrativo, da função gratificada de chefe do Serviço de Administração do D.E.S.; Dr. Ireneu Rodrigues, médico sanitário, da função gratificada de chefe do 1.º Distrito Sanitário; Dr. Honório Esteves Otoni, do cargo, em comissão, de diretor da Colônia de Itanhenga; Doutor Bolívar de Abreu do cargo de Diretor do Centro de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, como foram demitidos todos os seus colegas chefes de postos e de serviços. Tudo com 20 dias de governo.

Depois de 20 de fevereiro continuam as perseguições nos vários setores. Leio em alguns diários oficiais de março (não recebi todos) as transferências de um extremo do Estado para outro, com enormes despesas para o erário e prejuízos para os modestos funcionários visados, dos fiscais de Fazenda e Coletor Alcebiades Ferrúcio Bózio, Narciso da Costa Pinto, José Inês e Orlando Franzotti. As exonerações dos antigos Inspetores de Fazenda Benjamim Pechepeche e José de Aquino Cunha, como das autoridades policiais Durval Mário Pretti, Manuel de Sousa Ramires e Dorzilho Miranda Paixão e ainda das Diretores de Grupos Escolares, Zaida Ribeiro de Assis, Dála José da Silva Fregone, bem como as transferências na Secretaria de Agricultura, que adota outra técnica para perseguir, dos funcionários Válder Pimentel, Celso Campos Sanguinetti, Artur Paizan Valdetaro, Alvaro Babilone, e Conrado Távora Viana, e dispensando José Brás de Mendonça Filho, Onézio Dias da Silva e João de Sousa Serra.

Foram ainda dispensados as Diretores de Grupos Escolares Zilda Matheus, Maria de Paula Vieira Gomes, Mercedes Oeps Rocha, Erika Roeik Fernandina das Neves Raisen, Araci Dala Fontes e Maria da Glória Benedita antigas e dedicadas professoras que pelo seu merecimento exerciam há anos a direção desses Grupos. Modestos funcionários que no interior trabalhavam para viver humildemente não foram poupadões como as extra-  
numerárias-diaristas da Secretaria da Educação, Josias Ribeiro Rangel e Paschálio Bertoldo Moreira e outros da Agricultura tais como Valdemar de Paula Araújo, Loureiro de Oliveira, João Peguinha Matos, Evandro Barboza e Musso, Wallace Rodrigues Muniz,

Geraldo Bruzi Vieira, Abner Fraga e Luís Oliveira.

A preferência, como se vê, recaiu nos pequenos, nos mais modestos, embora o candidato, na campanha, se tenha tornado protetor dos humildes! Estes são os que mais sofreram. Qual o seu crime? A suposição de haverem votado em outro candidato.

Possso afirmar, sem receio de exagero, que a nossa geração ainda não assistiu tão desumana perseguição em massa e, repito, feita por quem só prometeu bondade, candura, cordialidade, união! O povo que ouviu as promessas e propaganda do candidato, de seu espírito religioso, bom, humilde, modesto, correto, austero, magnanimo, julgaria melhor do que eu, os atos aviltantes que agora se praticam, em seu nome, em nome do governador.

Devo fazer notar que destas longa relação não constam todas as demissões, transferências e outros atos de perseguição política, porque seria abusar demais do Senado. A impressão que se tem é de que os secretários porfiam em ganhar algum prêmio a ser oferecido a quem mais demitir, a quem mais perseguir.

Pelo menos um contador e partidor aprovado em concurso, também, incorreu nas iras e foi demitido, trazendo, sem dúvida dentro em pouco aos cofres públicos mais ônus em virtude de vinganças pessoais, pois, a justiça o recolocará no lugar, como a outros que foram exonerados em desrespeito à lei e aos direitos que lhes assistem.

Baixou o Sr. Governador do Estado decreto tornando sem efeito o de 25 de janeiro findo que nomeou Violeta Ferreira Tamara para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Mimoso do Sul.

Ainda muitos outros nomes poderia alinhar de pessoas todas classificadas como as citadas que estão sendo perseguidas pelos secretários do Governador, a quem abro ainda um crédito de confiança, na perspectiva de que está sendo sabotado, enganado pelos que o rodeiam, que só tem um fim, deixá-lo mal perante a opinião pública, pois, afinal ele não faz parte dessa grei. Seus sentimentos foram formados em outro meio, sua educação política foi outra, e não prometeu vingança, mas, bondade, garantias, tranquilidade. Entretanto, face ao procedimento governamental a inquietação é absoluta, a insegurança atinge a todos os lares, a surpresa é geral, não só com as demissões, mas, também com muitas das nomeações que poderão apresentar, oportunamente, e quando me convier.

De minha última estada em Vitoria tive oportunidade de me avistar com o Sr. Governador Lacerda da Aguiar, retribuindo-lhe a visita de cordialidade que me fez por intermédio de seu secretário. Nos 30 minutos de palestra que mantivemos fiz alguns reparos a atos seus, como partilhei-lhe minha intenção de pronunciar o presente discurso. Ouvi de S. Ex.ª que muitos dos professores demitidos teriam sido reconduzidos, entretanto, nos Municípios em que havia ganho as eleições, os Chefs exigem o expurgo. Acontece porém, que não se conta um Município, uma Diretoria, seja de que serviço for, uma chefia, inclusive reservada aos técnicos, que não tenham sido atingidos, evidentemente, com ação para o Serviço, em face de vinhosas nomeações que apenas obedecem ao critério de dar emprego a políticos. Encontramos, por exemplo, como administrador do Pórtio de Vitoria, um médico, agora substituído por um bancário; um bancário como Diretor de Obras Públicas, mas, que afinal não assumiu o cargo; e assim inúmeros casos. Não me foi possível selecionar em tão grande número de

demítidos aqueles que o Governador mandou readmitir, como me declara.

Possuo afirmar, que em geral os demítidos são pessoas capazes, selecionadas em longo tempo de trabalho e observação e que vinham prestando ao serviço e ao Estado a melhor colaboração.

Para melhor ilustrar minhas afirmações, acabo de saber e transmitir ao Senado que o Dr. Bolívar de Abreu, médico, Sanitarista, dedicado ao seu sacerdócio como diretor do Centro de Saúde de sua e minha terra a querida Cachoeira de Itapimirim, do qual fôr demitido pelo atual governo, foi convidado e contratado por 2 anos pela ONU, para dirigir os serviços de saúde pública da Bolívia.

E' gente desta ordem que está sendo substituída para dar lugar a políticos.

Bolívar de Abreu, inteligente, dedicado, estudioso, capaz, organizador energético, eficiente, amigo de seus subalternos fez do Centro de Saúde de Cachoeira de Itapimirim, um organismo científicamente modelar, a serviço do povo, e principalmente da população modesta da região. A ONU melhor do que nós responde aos que o dispensaram e faz justiça a sua excepcional atuação como médico sanitarista da mais alta capacidade e elevado merecimento.

Deixo, portanto, perante a Nação o meu protesto contra esses atos que intranquilizam o Espírito Santo e façam meu apelo não ao político, mas, ao amigo de longa data para que não deixe na miséria tantas famílias que afinal não têm culpa da existência de uma Constituição que garante a liberdade de pensamento e o voto secreto; para que corrija as injustiças que têm sido praticadas à sua sombra; para que ponha um ponto final nessas perseguições feitas em seu nome e sob sua responsabilidade para que medite sobre essas minhas palavras e veja que já é hora de abandonar a vertigem das alturas e voltar à realidade. Olhe em volta de si, e se lembre das minhas palavras de sempre. São as mesmas. Não mudei. Não mudarei, como os homens que agora o cercam, também não mudaram... (Muito bem, muito bem).

Durante o discurso do Senhor Cartas Lindenberg, o Sr. Freitas Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gomes de Oliveira.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guilherme Malacaias, segundo orador inscrito.

#### O SR. GUILHERME MALAQUIAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, na semana passada, o Governo concretizou dois atos, no Ministério do Trabalho, que merecem comentários de nossa parte.

Temos mantido nesta Casa, linha de conduta que nos confere autoridade moral para comentar e elogiar esses atos do governo. Um deles refere-se à concessão de 40% de aumento aos médicos que trabalham na Previdência Social.

Estamos lembrados da luta dos médicos pelos vencimentos de padrão O. As diversas fases daquela campanha, na qual tomamos parte como integrantes da profissão, culminaram com a aprovação do projeto, que, posteriormente, foi vetado, tendo esse veto sido aceito pelo Congresso.

Fases bem desagradáveis e cenas lamentáveis tivemos ensaio de presenciar.

Numa das reuniões da classe em frente ao Palácio do Catete, eu era o único parlamentar presente e assisti ato que realmente revoltaria a qualquer um de nós: o Sr. Presidente da República recusou receber a Diretoria da Classe Médica. Em seguida, o Se-

nhor Coronel Rodrigo Otávio, hoje Ministro da Viação, mandou formar a guarda do Catete a fim de impedir, de qualquer maneira, que os médicos se aproximassesem do Palácio. Ainda há mais: S. Ex.<sup>a</sup> mandou que fossem remetidos à Polícia Central jornalistas da "Última Hora", que, no exercício de sua profissão, colhiam no local notícias sobre o movimento da classe médica.

Ao conversar a respeito de tais determinações com o Senhor Coronel Rodrigo Otávio, explicitou-me que os médicos ali presentes eram todos comunistas e que a prova de sua ideologia política estava no fato de revirarem os atos da guarda do Catete cantando o Hino Nacional. E rematou: "E' característica dos comunistas cantarem o Hino Nacional".

Ora Sr. Presidente, é lamentável haver opinião desta ordem!

Não obstante, quando mais acessa a luta, o Sr. Ministro do Trabalho, o nobre Senador Alencastro Guimarães — de quem muito me honra ser suplente nesta Casa — surgiu como mediador, propondo, em nome do Governo, 40% de aumento à classe.

Não acreditaram os médicos na promessa de S. Ex.<sup>a</sup>, não que houvesse motivo para duvidar do Sr. Ministro do Trabalho, porém, estavam acostumados a ver o governo prometer e não cumprir, pois, constantemente, diferentes órgãos governamentais se contradiziam e promessas anteriormente feitas a diversas classes não se concretizaram.

Reconsiderando, porém, viemos a creer na palavra do Sr. Ministro do Trabalho.

Se o Governo autorizara S. Ex.<sup>a</sup> a fazer aquela promessa, ela teria de ser cumprida; do contrário, o Senhor Alencastro Guimarães preferiria deixar de colaborar com o Executivo a não cumprir a promessa formal de que fôr intermediário. Realmente, o aumento de 40% foi concedido a classe médica.

O ato é digno de todos os encômodos: fez-se um pouco de justiça aos facultativos da nossa terra, e propiciou-se ao governo oportunidade de cumprir sua promessa.

Senhor Presidente, outro ato — este de amplitude muito maior — foi a extensão do abono a todos os servidores da Previdência Social.

Quando por aqui transitou o projeto de abono dos funcionários públicos apresentei algumas emendas.

Denominei, então, quanto injusto era o texto daquele diploma legal.

Realmente, os servidores das autarquias eram tratados de maneira diferente;

os que trabalhavam em autarquias ferroviárias e marítimas, era concedido o abono, com suplementação;

os ligados à Previdência Social, nenhuma suplementação;

o que se passava era de que o abono

estava condicionada à situação financeira da instituição de previdência e à autorização expressa do Senhor Presidente da República, para cada caso.

Não podia caber — como ninguém

acredita que o possa, e assim o com-

preendi — a idéia de que o servidor

seja culpado da boa ou da má situa-

ção financeira da instituição em que

trabalha.

O ponto de vista por nós esposado baseava-se em que as instituições de previdência poderiam perfeitamente

arcar com responsabilidade do abono

desde que o governo pagasse seu débito.

A situação de salinidade, alar-

deada na época, era fruto de mala-

barismo contábil, que não correspon-

dia à realidade dos fatos: era mai-

uma consequência desse débito do go-

verno, que atinge hoje a quantia de

vinte bilhões de cruzeiros, e não

efecto de desorganizações administra-

tivas anteriores ou de qualquer outra

causa, como tem sido constantemente

trazido à baila, como a de empre-

gulhos e malversação de fundos.

O Sr. Ministro do Trabalho conse-

guiu que o Sr. Presidente da Repú-

blica baixasse decreto estendendo

abono aos servidores da Previdên-

cia Social. Aqueles que trabalham em to-

dos os Institutos e Caixas, no SAM-  
DU e em outros órgãos previdenciais.  
Terão, assim, esses funcionários o  
abono a que fazem jus.

Na argumentação do Sr. Ministro do Trabalho encontram-se elementos parecidos com os externados desta tribuna. Diz S. Ex.<sup>a</sup> que se a situação financeira das instituições de previdência não permite que façam face a esse ônus, não lhes cabe culpa e muito menos aos seus empregados; cabe, sim, ao próprio governo que, até hoje, não tem cumprido suas obrigações para com esses órgãos.

Citando casos concretos, como o da Caixa dos Ferroviários e da dos Marítimos, chegou a conclusão interessante. Enquanto as estradas de ferro e as Companhias de navegação concederam abono a seus servidores, por conta do governo, os funcionários das Caixas não puderam recebê-lo porque as estradas de ferro e as companhias de navegação não contribuem para as instituições de previdência, nem em sua parte de empregadoras.

Outro ato elogiável do Sr. Presidente da República prende-se à autorização de o Governo da União suprir o "deficit" que decorrerá da concessão do abono aos trabalhadores dos Institutos de Previdência Social. Esse ato de justiça do Governo, e que importa em vitórias das classes diferentes órgãos governamentais se contradiziam e promessas anteriormente feitas a diversas classes não se concretizaram.

Reconsiderando, porém, viemos a creer na palavra do Sr. Ministro do Trabalho.

Se o Governo autorizara S. Ex.<sup>a</sup> a fazer aquela promessa, ela teria de ser cumprida; do contrário, o Senhor Alencastro Guimarães preferiria deixar de colaborar com o Executivo a não cumprir a promessa formal de que fôr intermediário. Realmente, o aumento de 40% foi concedido a classe médica.

O ato é digno de todos os encômodos: fez-se um pouco de justiça aos facultativos da nossa terra, e propiciou-se ao governo oportunidade de cumprir sua promessa.

Senhor Presidente, outro ato — este de amplitude muito maior — foi a extensão do abono a todos os servidores da Previdência Social.

Quando por aqui transitou o projeto de abono dos funcionários públicos apresentei algumas emendas.

Denominei, então, quanto injusto era o texto daquele diploma legal.

Realmente, os servidores das autarquias eram tratados de maneira diferente;

os que trabalhavam em autarquias ferroviárias e marítimas, era concedido o abono, com suplementação;

os ligados à Previdência Social, nenhuma suplementação;

o que se passava era de que o abono

estava condicionada à situação financeira da instituição de previdência e à autorização expressa do Senhor Presidente da República, para cada caso.

Não podia caber — como ninguém

acredita que o possa, e assim o com-

preendi — a idéia de que o servidor

seja culpado da boa ou da má situa-

ção financeira da instituição em que

trabalha.

O ponto de vista por nós esposado baseava-se em que as instituições de previdência poderiam perfeitamente

arcar com responsabilidade do abono

desde que o governo pagasse seu débito.

A situação de salinidade, alar-

deada na época, era fruto de mala-

barismo contábil, que não correspon-

dia à realidade dos fatos: era mai-

uma consequência desse débito do go-

verno, que atinge hoje a quantia de

vinte bilhões de cruzeiros, e não

efecto de desorganizações administra-

tivas anteriores ou de qualquer outra

causa, como tem sido constantemente

trazido à baila, como a de empre-

gulhos e malversação de fundos.

O Sr. Ministro do Trabalho conse-

guiu que o Sr. Presidente da Repú-

blica baixasse decreto estendendo

abono aos servidores da Previdên-

cia Social. Aqueles que trabalham em to-

Ora, a disposição aprovada constava da emenda n. 11 da Comissão Diretora; faz parte da Resolução número 55 e está assim redigida:

"É a Comissão Diretora autorizada a aplicar aos funcionários do Senado, em iguais condições e com a mesma vigência, os abonos e vantagens que por lei sejam concedidos aos servidores civis da União".

Após a aprovação desta emenda, foi que o Sr. Alfredo Neves, então primeiro secretário, me fez apelo para que retirasse as emendas ns. 6 e 7.

A emenda n. 6 reestruturava todo o serviço legislativo do Senado e a emenda n. 7 cuidava, especificamente, do pessoal da Portaria.

Na de número 6 corrigiu eu os graves erros que o Projeto manteve em seu bôjo no tocante ao escalonamento dos vencimentos é, na de n. 7, procurei eliminar a injustiça contida na proposição, que até certo ponto, reduziu os proveitos auferidos pelo quadro da Portaria.

Tendo, no entanto, o Senado aprovado a emenda n. 11, senti que poderia aceder ao apelo do Senador Alfredo Neves, e retirei as duas audiadas emendas, porque, na verdade, o abono, de certa forma, sanava as injustiças do Projeto em discussão.

Assim foi feito. Retirei as emendas ns. 6 e 7.

Até hoje entretanto, parece que a Comissão Diretora não tomou qualquer decisão sobre a matéria.

Eis por que dirijo apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos demais membros daquele digna Comissão antes de abordar o assunto que me trouxe à tribuna no sentido de se atender ao decidido, ou, pelo menos, à manifestação da vontade do Senado.

O SR. PRESIDENTE — Permita-me o nobre Senador uma interrupção, a fim de esclarecer-l-o, desde logo, sobre a matéria.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Ficarei muito grato.

#### O SR. PRESIDENTE:

A Comissão Diretora adotou a norma de distribuir a um relator, componente da Mesa, os assuntos que lhe são encaminhados. Assim fez me relação à consulta da Diretoria de Contabilidade sobre o abono.

Estava marcada uma reunião extraordinária da Comissão Diretora para sexta-feira, às dez horas. Infelizmente, não se pôde efetuar porque fui urgentemente chamado, na noite de quinta-feira, a Florianópolis, por motivo de saúde de pessoa da família de minha Senhora, ficando a reunião transferida para esta manhã.

Hoje a realizarmos, e o nobre Senador Gomes de Oliveira trouxe o assunto a debate. Como, no entanto, estávamos procedendo às promoções resultantes da Resolução referida por V. Ex.<sup>a</sup>, a qual determinou a reestruturação dos quadros da Secretaria, sugeri que, para estudo do abono, convocassemos uma reunião especial para amanhã, às dez horas.

A proposta foi aceita pela unanimidade da Comissão Diretora. Amanhã, portanto, examinaremos o assunto que V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta justiça, focalizou.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Creio que a notícia será também agradável para o funcionalismo do Senado.

Posssegundo em minhas considerações, declaro que não costumo trazer à tribuna determinados assuntos de natureza doutrinária, abstrata, senão quando se referem a alguma decisão que esta Casa deva tomar, objetivamente.

Verifiquei, entretanto, na passada legislatura, bem como no inicio da atual, que determinados conceitos de socialismo são desconhecidos, ou mal interpretados.

Numa das primeiras sessões da atual legislatura, tive oportunidade de, em aparte ao nobre Senador Othon Mader, declarar que S. Excia. estava confundindo estatização da economia com socialização da economia. Esse aparte me fez sentir a necessidade de que fosse transcrita, nos Anais do Senado, um trabalho aprovado pelo Partido a que pertengo e publicado no seu órgão central, em 1949: Data, portanto, de quase 6 anos.

Além disso, Sr. Presidente, julgo convenientemente essa transcrição porque nos debates sobre o problema do petróleo vem sempre à baila a interferência do Estado na economia, onde devia ir essa intervenção e outras questões correlatas desse trabalho, que, repito, mereceu ser aprovado pela direção do meu partido, e onde se define o que nós, socialistas, entendemos por socialização.

Vou ler, alguns trechos para comprovar:

1 — O tom polêmico, por vezes irritado, com que, há mais de um século, se analisa o socialismo, temido como consequência, não somente a deturpação de seus fundamentos mas também a superestimação de alguns pontos que passam, aos olhos dos leigos, por essenciais, quando são realmente acessórios.

Dai os equívocos, os enganos e os erros de apreciação. Os inimigos do Socialismo lhe atribuem defeitos que não lhe são próprios. Os seus defensores, por outro lado, no ardor da discussão, exageram a impotência de certos preceitos socialistas, deformando-lhes o significado. Marx e Engels, sobre todo este, chamaram a atenção só sobre isso, apesar de elas mesmas terem incorrido naquela falta como reconheceram depois.

Aliás, isto acontece a tudo que é muito discutido. Acontece, por exemplo, com o cristianismo social. Os marxistas dizem que o cristianismo é a religião dos ricos e a Igreja está sempre ao lado dos poderosos contra o proletariado. E a verdade é que se existem os que dizem-se católicos, esquecem os mandamentos de Cristo, a posição da Igreja, tendo a frente os Papas, foi sempre na defesa dos operários.

É que, via de regra, os marxistas não conhecem o cristianismo; e os cristãos não conhecem o marxismo. Há católicos que se lançam contra Marx e nunca estenderam o Capital; e há marxistas que se jogam contra o catolicismo e jamais leram sequer as Encíclicas sobre a questão social. Ignorando-se mutuamente eles formam uns dos outros, um juízo errôneo e, por vezes inteiramente falso à custa dos comentadores tendenciosos.

2 — Para muitos marxistas e para a maioria dos católicos, foi uma surpresa que o *Osservatore Romano*, órgão oficial da Santa Sé, fizesse diferença entre filosofia marxista e programa econômico do marxismo (*Temoignage Chretien*, 3 de junho de 1949). Esta surpresa é filha daquele espírito polêmico deturpador. Porque a Igreja sempre fez a separação entre a filosofia atea e anti-cristã do marxismo que ela sempre condenou, e as suas reivindicações econômicas com as quais sempre concordou, divergindo apenas dos métodos e de algumas soluções que lhe parecem inadequadas.

E maior surpresa causará a certos católicos, se lhes fôr dito que há socialistas que, não sendo marxistas, também concordam com as críticas que a Igreja faz ao Programa econômico do marxismo e a seus processos. São os socialistas democráticos que julgam a filosofia materialista uma incrustação desnecessária no Socialismo, pois a adoção do programa econômico se pode chegar, independentemente da crença religiosa ou de qualquer concepção filo-

sófica. E, mais ainda, os socialistas democráticos acreditam na procedência das críticas dos católicos aos métodos marxistas e a alguns de seus postulados econômicos, que coincidem — eis outra surpresa para muitos católicos! — com as que ao marxismo fazem os anarco-sindicalistas, tendo a frente Bakunine e Kropotkin, desde a Primeira Internacional.

3 — Os anarco-sindicalistas sustentavam — e a experiência russa demonstrou que eles tinham razão — que abolir integralmente a propriedade privada dos meios de produção e transferi-la para o Estado, equivalia a substituir os patrões por um único patrão, o Estado, o qual acabaria por escravizar o proletariado com a instituição do regime totalitário.

E, antes dos anarquistas, disse-o, com muita clareza, Lamennais, depois de haver renegado o catolicismo. Referindo-se à estatização da economia, dizia ele:

— “Distribuidor da tarefa cotidiana de cada um, produtor universal, regulador da distribuição dos produtos, responsável pela vida de todos, o Estado terá necessidade, para cumprir a sua missão, de um poder absoluto... isto não é o trabalho que se organiza, é a escravidão dos trabalhadores”. (René Remond — *Lamennais et la Démocratie*, pág. 48.)

Este conceito de Lamennais foi emitido em 1948.

“Assim, quando os Papas e frequentemente os bispos combatem a estatização total da economia, eles são apoiados pelos anarco-sindicalistas e pelos socialistas democráticos.

S. Labin socialista, escreveu: “Para muitos, o socialismo define-se, inteira e exclusivamente, pela estatização da produção. Na realidade, mesmo no terreno das definições estritamente econômicas, socialismo significa apropriação da produção pela sociedade e não pelo Estado!”

4 — E que os socialistas democráticos não confundem a estatização dos meios de produção com a socialização daqueles meios. *Nacionalização* é uma coisa; *socialização* é outra.

Nacionalizar uma empresa é dar a sua propriedade ao Estado que a dirige e a explora, a seu belo prazer, como qualquer patrão capitalista.

A nacionalização, tal como a vemos praticada aqui e em outros países é uma instituição capitalista e não socialista. A nacionalização poderá ser, quando muito, a degeneração da idéia de socialização; mas não é a socialização preconizada pelo socialismo democrático. Aliás o capitalismo premido “pela necessidade objetiva de remediar a miséria das massas”, como bem observa Henri de Man, se vê obrigado “a instituir reformas quase socialistas” (*L'Idée socialiste*, 9.ª ed., pág. 468).

O capitalismo inventou a nacionalização como sucedâneo da socialização.

5 — A propriedade de uma empresa socializada não passa para o Estado, nem é por ele dirigida ou explorada, como acontece quando ela é nacionalizada ou estatizada. Não. A propriedade da empresa socializada é atribuída aos que nela trabalham. São os trabalhadores que a dirigem e a exploram. Eles são os proprietários da empresa, não no sentido liberal da propriedade burguesa, isto é, de senhores e proprietários no conceito do direito romano — *plena in re potestas* — aos quais se asseguram todos os efeitos (*uti, frui, abutiri*) da propriedade, sem nenhuma limitação.

“Nós, os trabalhadores, são proprietários da empresa...”

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está a se

findar a hora destinada ao expediente.

#### O SR. LÚCIO BITTENCOURT:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.ª consulte o Senado sobre se concede prorrogação da hora do expediente para que o nobre Senador Domingos Velasco possa concluir sua oração.

#### O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Lúcio Bittencourt.

Os Senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Domingos Velasco.

#### O SR. DOMINGOS VELASCO:

Sr. Presidente, agradeço ao meu nobre amigo, Senador Lúcio Bittencourt, o requerimento de prorrogação da hora do expediente e ao Senado o havé-lo deferido.

Dizia eu, Sr. Presidente:

Não. Os trabalhadores são proprietários da empresa socializada, enquanto livremente nela trabalham, escolherem os seus dirigentes e dela tirarem os meios de sua subsistência, de acordo com as suas necessidades e segundo o seu valor humano. Eles a possuem em usufruto. O capital dessa empresa será *indivisível* e *indivisível*, como o queria Buchar (há mais de um século). (Cuviller — *Buchar*, pág. 49).

“Concebemos — escrevia ele — que a terra seja coberta de comunidades, agrícolas, manufatureiras, etc., consagradas cada uma a certo trabalho especial, nas quais todos os membros seriam associados no sentido de que eles concorriam todos eles usariam, para este fim, o capital da comunidade. Os produtos e os benefícios seriam divididos entre eles na proporção de seus dias de serviço”. (Obra citada, pág. 39.)

Neste ponto, Sr. Presidente, fazemos um parêntesis.

Quando, no ano passado, a convite da Aliança Socialista da Iugoslávia, estive naquele país, tôda a minha curiosidade se voltou precisamente para a maneira como era ali dirigida uma empresa industrial.

Realmente, tudo me foi mostrado, tal qual eu desejava ver.

Com os dirigentes de uma empresa industrial — uma grande usina — discuti o assunto durante quase um dia.

Pude verificar que, naquele país, após o movimento de 48, em que a política iugoslava se alterou na questão da concentração do poder econômico nas mãos do Estado, a forma de funcionamento de uma empresa era exatamente aquela que os países do socialismo aconselhavam, ou seja a que, em 1949, eu descrevia baseado em autores de 1948.

Passo a ler novamente, Sr. Presidente:

“6) — Este conceito da propriedade socialista, apesar de seculares, é sufragado, ainda hoje, pelos socialistas democráticos.

Giuseppe Saragat, socialista italiano, recentemente (12 de setembro de 1948) publicou um artigo, em que afirmava:

“Não basta que os bens econômicos sejam subtraídos à gestão individual, característica do sistema capitalista, para se ter um tipo de economia socialista. A economia é socialista, quando não só a propriedade é teórica, daqueles bens, mas também o exercício efetivo dessa propriedade é entregue aos trabalhadores” (“Correio da Manhã”).

Por sua vez, escreve Suzanne Labin, socialista francesa: “Uma propriedade de Estado não pode ser considerada socialista, senão quando

o próprio Estado é socialista. Essa condição implica duas outras:

— a primeira, que a parte da mais valia destinada à consumação seja repartida, sem muitas desigualdades, entre os membros da sociedade. A segunda, que todos os membros da coletividade *deliberem soberanamente* sobre a gestão da dita propriedade, e que sejam elas, em particular, que decidam quais frações de trabalho sejam dedicadas, respectivamente, aos “bens de consumo”, isto é, ao bem-estar presente, e aos “bens de produção”, isto é, ao bem-estar futuro”. (A Rússia de Stalin. Agir, pág. 342).

Não é outro o pensamento do Partido Trabalhista Inglês, como se poderá verificar dos debates travados em suas últimas convenções, notadamente dos discursos de Shinwell.

Também a IV Convenção Nacional do Partido Socialista Brasileiro, reunida em outubro último, aprovou uma tese sobre o conceito de socialização, em que se lê:

“A socialização dos meios de produção, objetivo fundamental do Partido Socialista Brasileiro, nos termos de seu programa, supõe a transferência desses meios, do *domínio capitalista* ao *domínio da sociedade*. Não será ela entretanto, efetiva, sem que se aache a sociedade organizada democraticamente, descentralizado o poder político e garantido o predomínio dos órgãos legislativos. Sô assim, deixará de ser opressiva do trabalhador e do indivíduo em geral. Supõe além disto, a organização democrática da produção, reduzida ao mínimo a centralização de seus órgãos de direção, coordenação e controle; no plano de organização nacional, e entregues esses órgãos aos próprios trabalhadores”.

7) — Assim, comete grave erro de julgamento quem confunde socialização com estatização dos meios de produção. A estatização leva ao totalitarismo e à escravidão do trabalhador. A socialização implica em libertar o trabalhador da escravidão capitalista e pretende a desproletarização das massas, isto é, a elevação do proletariado na sociedade.

Mas esta socialização dos meios de produção significará a abolição total da propriedade privada, como afirmam os anti-socialistas? Não. Isto seria a negação do socialismo. O ideal socialista seria, ao contrário, a propriedade para todos. E' como dizia Ledru-Rollin, em 1848: “Respeitamos a propriedade, mas sob a condição de que ela sem dúvida que ao infinito; e, dizendo isto, somos os intérpretes do grande pensamento da Convenção... não a queremos para alguns; queremos-la para todos”. (Ledru-Rollin, Robert Schnerd, página 59).

Se, pois, o socialismo democrático preconiza que os meios de produção, sejam retirados do *domínio capitalista*, é precisamente porque reconhece, pela experiência histórica, que aqueles meios deixaram de ser usados em benefício de todos, para se transformarem em instrumento de opressão dos assalariados, nas mãos de pequena minoria que exerce um poder despotico sobre tôda a economia.

Mas o socialismo, mesmo por suas correntes mais radicais, admite o direito de propriedade privada sobre todos os bens que não sejam utilizados para a exploração do homem pelo homem. A terra cultivada pelo dono e pela sua família, a chamada propriedade familiar, por exemplo, de que os proprietários tiram os meios de sua subsistência, regando-a com o suor do próprio rosto — essa propriedade o socialismo não pretende abolir, mas, ao contrário, quer defendê-la. Quem a está abolindo, é o capitalismo. Quando o socialismo democrático se bate pela união dos pequenos proprietários agrícolas em cooperativas de produção, é precisamente para que elas se defendam contra a absorção pelos detentores do

poder económico, o qual não tem limitação na sua fome de lucros incessantes.

Num regime socialista, a propriedade privada sobre os instrumentos de trabalho, sejam eles quais forem, é plenamente garantida, como garantida é a propriedade do produto do esforço individual de cada um, seja no domínio das artes, da literatura ou das ciências.

O que o socialismo condena e combate, é que alguém enriqueça, à custa da espoliação do trabalho de seu semelhante. A propriedade, assim explorada, deixa de ser útil aos indivíduos, para se tornar propriedade capitalista, nociva à coletividade, ao bem-estar social, ao bem comum.

8) — O deputado Hermes Lima, secretário de Propaganda do Partido Socialista Brasileiro, expôs o pensamento secular do socialismo democrático, de forma exata e precisa, em seu discurso de 24 de outubro de 1949, na Câmara dos Deputados. Disse ele:

"Não há, para os socialistas democráticos, socialização da arte, socialização do indivíduo no domínio político e cultural, compreendido, na palavra cultural, o domínio religioso; não entendemos que a socialização possa chegar a esse domínio, em que a liberdade individual deve ser preservada como o bem supremo, a que o regime socialista virá exatamente servir, pois que o regime socialista não tem outra finalidade senão proporcionar ao indivíduo o pleno desenvolvimento de sua capacidade, o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, o pleno desenvolvimento de sua inteligência, o pleno desenvolvimento de sua pessoa humana. Ao contrário do que se diz, e ao contrário do que muitos, apressadamente, afirmam — o socialismo não visa fortalecer o Estado, não visa tornar o Estado o patrão único, não visa tornar o Estado o juiz de ninguém. O que o socialismo visa, é, exatamente, libertar o indivíduo, reduzindo o Estado às funções mínimas, em que ele poderá ser colocado. O socialismo não tem o culto do Estado. O que o socialismo tem, é o culto do indivíduo; o que o socialismo deseja libertar de todas as restrições de todas as deformações e de todas as alienações, é o indivíduo. O indivíduo está para o socialismo, como o fim supremo, aquele bem supremo a que a organização da sociedade deve fornecer os elementos máximos para que ele se expanda na plenitude das suas virtudes, das suas qualidades e das suas excelências humanas".

"Eis aí — conclui Hermes Lima — o que significa o socialismo. É necessário, portanto, afastar a idéia de que o socialismo espera tudo do Estado, de que o socialismo só confia na Estado, de que o socialismo deseja erigir o Estado num novo monstro a que todos devem obediência. Não, o socialismo não deseja isto; o socialismo o que deseja, é libertar o indivíduo, inclusive do Estado, inclusive do poder político".

9) — Nestas condições, socializar os meios de produção é precisamente o oposto de estatizar aqueles meios. O capitalismo, com a concentração do poder económico, é que leva ao gigantismo do Estado, hipertrofia do poder de polícia e ao armamentismo absurdo de nossos dias. Porque o grupo que detém o poder económico, precisa do Estado para policiar os exploradores e dominar os mercados internacionais.

Para não incidir no mesmo mal, é que a socialização dos meios de produção deve ser realizada, gradual e progressivamente — como quer o socialismo democrático. Ela será feita, à medida que a exigam as necessidades do desenvolvimento do país, quando a impuser o bem público. Porque a socialização integral e em globo

dos meios de produção demonstrou, na prática, que pertuba a produção de tal maneira, que sómente poderia ser imposta pela força do poder estatal, que se tornaria anti-democrático e totalitário. Foi o que se viu na Rússia. A coletivização da terra imposta pelo stalinismo, custou a morte de cinco milhões de campões, segundo dados colhidos por Labin (Obra citada página 347).

E assim deve ser, porque a socialização é um meio e não um fim. A finalidade do socialismo é aquela a que se refere Hermes Lima: melhorar as condições de vida dos trabalhadores, com a supressão das desigualdades sociais, resultantes da forma de produção capitalista. Se a socialização não satisfizer a esse objetivo, ela deixa de ser socialista, para se tornar uma catástrofe social, isto é, precisamente o oposto do que há mais de século, pretendem os socialistas democráticos.

9) — Presidente, fiz questão de ler, na intrega, este trabalho, que é uma definição do Partido Socialista Brasileiro sobre o que seja socialismo, para que, figurando nos Anais desta Casa, seja mais bem compreendido do nosso ponto de vista.

Como disse de início, socializar a economia, socializar uma empreza, é o inverso de estatizá-la, entregá-la ao controle exclusivo do Estado.

(Muito bem. Muito bem.)

Durante o discurso do Sr. Domingos Veloso, o Sr. Gomes de Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nereu Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos diversos requerimentos enviados à Mesa. (Mesa).

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n.º 102, de 1955

O abaixo assinado, nos termos do Regimento, requer a V. Exa. se digne solicitar ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações:

a) Quais os termos do novo Acordo Geral de Tarifas e Comércio, conhecido pelo nome de G.A.T.T. (General Agreement on Tariffs and Trade), que vem de ser firmado em Genebra, ad referendum do governo brasileiro;

b) Quais as alterações substanciais que o novo estatuto contém, em relação ao vigente, que afetam diretamente os interesses nacionais.

Sala das Sessões, 21 de março de 1955. — Lucio Bittencourt.

Requerimento n.º 103, de 1955

O abaixo assinado, usando da prerrogativa que lhe confere o art. 10, b, do Regimento, requer a V. Exa. se digne solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) Qual a cifra exata, até o presente, da receita dos ágios arrecadados nas licitações de moeda estrangeira, por força da execução da lei n.º 2.145, de 1953;

b) Se as importâncias arrecadadas na forma do item anterior, quando utilizadas no financiamento do café, são escrituradas a parte, não se incorporando à receita geral dos ágios, segundo informação levada ao "Correio da Manhã" de hoje (pag. 6);

c) No caso afirmativo, qual a justificativa para essa prática.

Sala das Sessões, 21 de março de 1955. — Lucio Bittencourt.

Requerimento n.º 104, de 1955

O abaixo assinado requer a Vossa Excelência se digne solicitar ao Excentíssimo Sr. Ministro da Fazenda,

sob as penas da lei, as informações seguintes:

a) Se a todos os servidores públicos — inclusive pessoal para obras e o remunerado à conta da Verba 3 — vem sendo pago, como expressamente o exige o art. 17 da lei n.º 2.412, de 1955, o salário mínimo vigorante na região;

b) Na hipótese contrária, quais os fatores determinantes do desrespeito ao mandamento legal;

c) Se, nos casos em que esse pagamento vem sendo efetuado, o abono de emergência é considerado no cômputo geral dos vencimentos ou salários, apesar da lei expressamente prescrever que o referido abono não lhes será incorporado para nenhum efeito.

Sala das Sessões, 21 de março de 1955. — Lucio Bittencourt.

Requerimento n.º 105, de 1955

O abaixo assinado requer a Vossa Excelência se digne solicitar ao Excentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, sob as penas da lei, as informações seguintes:

a) Qual o inteiro teor do relatório final da chamada missão Klein & Sachs (Remeter o texto impresso ou mimeografado ou cópia);

b) Se as recomendações constantes do referido estudo vêm sendo cumpridas pelo governo;

c) No caso negativo, quais os fatores determinantes do não cumprimento;

d) Qual o teor dos principais pareceres ou estudos feitos no Ministério da Fazenda sobre o aludido relatório.

Sala das Sessões, 21 de março de 1955. — Lucio Bittencourt.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1955. (Pausa)

E' lido o seguinte

Requerimento n.º 106, de 1955

Nos termos do art. 186, § 3.º, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara 46, de 1955, que cria o 2º Tribunal de Juri e a 26ª Vara Criminal.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1955. — Lucio Bittencourt. — Guilherme Malacquias. — Argemiro de Figueiredo. — Cunha Mello. — Mourão Vieira. — Vivaldo Lima. — Tarciso Miranda. — Neves da I. — a.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será votado no final da Ordem do Dia.

Esgotada a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única do Requerimento n.º 101, de 1955, do Senador Bernardo Filho e mais 32 Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 185, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1955, que dispõe sobre a política do petróleo.

O SR. PRESIDENTE:

Sonfome deve recordar-se o Senado, na sessão de ontem o nobre Senador Fernandes Távora pediu a palavra sobre esse Requerimento. Daí haver sido adiada sua votação para a presente sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora. (Pausa.)

Não está presente.

Em votação o Requerimento de urgência.

O SR. APOLONIO SALES (PARA ENCAMINHAR A VOTAÇÃO) PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Para encaminhar a votação) (Vou fôr revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouvi, com a consideração e o respeito que me merece meu prezado amigo Senador Apolônio Sales...

O Sr. Apolônio Sales — Muito obrigado a V. Ex.º

O SR. BERNARDES FILHO — ... líder de maioria nesta Casa, mas que não falou nesta qualidade, segundo fiz propósito de o anunciar — e agiu elegantemente — havendo falado em seu nome pessoal.

S. Ex.º fez questão de esclarecer aos seus companheiros de bancada, que constituem a maioria desta Casa, ser esse o seu ponto de vista, para que não se vejam constrangidos, de forma alguma, a ter de adotá-lo ou, ao lhes ser incorporado para nehum efeito.

Sr. Presidente, o histórico do Requerimento ora em votação é curto. Não foi, sequer, ideado no estado emocional ou de euforia a que se referiu o nobre representante de Pernambuco. Antes, muito antes de surgir a notícia de haver jorrado petróleo em Nova Olinda, já alguns Senadores ventilaram a idéia de ser requerida urgência para o Projeto número 1, a fim de que o Senado tivesse rumos à legislação relativa à Petrobrás.

Sobreveu o acontecimento de Nova Olinda, que, realmente, provocou esse estado emocional, mas que não é o motivo do Requerimento que já estava na idéia ou no pensamento dos que o subscreveram.

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Apolônio Sales — Desejo confirmar que não me aproveitei do momento de euforia; pretendo, apenas, resolvendo assim como é este numa hora de euforia. Faço justiça a V. Ex.º. Sei que não procuraria oportunidade econômica esta, pois dispõe de argumentos magníficos, mercê de sua inteligência, do seu saber.

O SR. BERNARDES FILHO — Muito obrigado a V. Ex.º, mesmo em relação ao estado de euforia.

O Sr. Apolônio Sales — Do qual participei, aliás.

O SR. BERNARDES FILHO — De que participei mas que considera inconveniente para que, neste clima o Senado aprecie o assunto. Responderei ao nobre colega dizendo que o Projeto não traz novidade, visa à alteração da Petrobrás em termos públicos e notórios.

Ora, Sr. Presidente, o estado de euforia em que poderemos estar não influirá, de forma alguma, na serenidade do nosso julgamento nem alterará, de qualquer modo, o ponto de vista de cada qual, que é preexistente.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.º um aparte? (Assentimento do orador) — Gostaria que o nobre colega dissesse qual o ponto fundamental em que o Projeto n.º 1 altera a lei da Petrobrás.

O SR. BERNARDES FILHO — Estamos discutindo o Requerimento de urgência. Se aprovado, naturalmente, iremos debater o Projeto, entrando, na ocasião, no seu mérito.

O Sr. Fernandes Távora — Foi V. Ex.º quem a ele se referiu.

O SR. BERNARDES FILHO — projeto consta do aviso e eu podia lê-lo para V. Ex.º, entretanto ressalvo-me para fazê-lo depois que o Senado decidir sobre o Requerimento de urgência.

O Sr. Fernandes Távora — Se fiz tal pergunta foi porque V. Ex.<sup>a</sup> se referiu ao Projeto dizendo que ele alterava a lei da Petrobrás.

O SR. BERNARDES FILHO — Não tenha V. Ex.<sup>a</sup> dúvida.

O Sr. Fernandes Távora — Eu, porém, não vejo a menor alteração.

O SR. BERNARDES FILHO — Se V. Ex.<sup>a</sup> insistir serei forçado a proceder à leitura do Projeto. Mas isto será feito na ocasião em que se discutir a matéria.

O Sr. Fernandes Távora — Não desejo perturbar a oração do nobre colega.

O SR. BERNARDES FILHO — V. Ex.<sup>a</sup> nunca me perturba; ao contrário, sempre me distingue com seus apertos.

Sr. Presidente, há aspecto realmente digno de consideração e meditação por parte do Senado: é aquele em que o nobre Senador Apolônio Sales manifesta seu ponto de vista, ou seu princípio, contrário aos requerimentos de urgência que não se referiram a matérias caracterizadamente urgentes. Este tem sido também o meu modo de pensar, nesta Casa, e, espero nele continuar.

A verdade, porém, é que não se sabe porque nem a quem atribuir-se o fato incontestável de que, de uns tempos para cá, quando a Petrobrás já constituída, prosseguia silenciosamente na sua tarefa de prospecção do solo brasileiro à busca do petróleo; quando nela não mais se falava, porque ninguém podia admitir a possibilidade de qualquer modificação naquilo que o Senado e a Câmara dos Deputados votaram, na sua soberania; quando tudo ia neste ritmo tranquilo, eis que, de todos os lados, sugiram investidas contra a Petrobrás, partidas não sei de onde, nem a que título, mas, visivelmente, com o propósito de buscar em alterações na Lei existente ou de permitir a vinda de capitais estrangeiros para a exploração do petróleo, causa em que, como, tive ocasião de acentuar, ontem, não acredito. O capital estrangeiro teve muitas oportunidades no Brasil para obter concessões. Como ainda ontem solicitei a atenção do Senado para o caso, a própria Standard Oil, segundo publicou um vespertino, teve a concessão da área de Nova Olinda, em que hoje jorra o petróleo. Não há notícia — a ser verdadeira a versão — de ter a Standard Oil sequer capinado um pedaço daquela selva, para ver se ali existia realmente petróleo. Isto prova que, enquanto foi livre à iniciativa estrangeira vir ao Brasil e tentar a exploração do petróleo, disso nunca se lembrou. Só depois de ter o Brasil declarado a sua determinação de fazê-lo à própria custa e com sacrifícios que serão ainda enormes para o futuro — muito maiores daqueles que exigimos da nação até hoje; quando nos decidimos a isso com uma determinação exemplar e uma fé inabalável em nossa capacidade e, sobretudo, com uma vontade férrea, própria daqueles que têm fé, só a partir desse momento é que sussurraram, a começo, e depois repetiram, que o capital estrangeiro está interessado em vir para o Brasil.

Sr. Presidente, já indaguei aqui de todos aqueles que sustentaram haver essa boa vontade do capital estrangeiro em relação à exploração do petróleo brasileiro, que me apontaram um só que se tenha realmente apresentado no Brasil e que pudesse ser levado a sério, capaz de dizer: "Estou ou estive disposto a explorar petróleo no Brasil".

Não apontam porque nunca houve nem haverá. E se algum se apresentar será para conseguir a alteração da Petrobrás; será impedir que ela prossiga no seu caminho a fim de voltarmos aos tempos em que concessões eram solicitadas para que o solo permanecesse como dantes.

Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não posso asseverar que esta ou aquela firma haja solicitado o direito de nos auxiliar na exploração do petróleo.

O SR. BERNARDES FILHO — Como V. Ex.<sup>a</sup> estão todos.

O Sr. Fernandes Távora — Os jornais, entretanto, constantemente aludiam a confabulação de estrangeiros com o Presidente da República, principalmente com o Sr. Getúlio Vargas a respeito do petróleo. Por conseguinte, parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> exagera quando diz que ninguém procurou auxiliar o Brasil na exploração do petróleo. A verdade é que sempre encontravam restrições por parte do Presidente Vargas. Como quer V. Ex.<sup>a</sup> que tivessem realizado o que desejavam? E' o que todos conhecemos.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me lembrar ao nobre orador que dispõe apenas de um minuto para concluir suas considerações.

O SR. BERNARDES FILHO — Sr. Presidente, deixarei para responder ao nobre Senador Fernandes Távora se a urgência fôr concedida e entramos na discussão do mérito do projeto.

Trata-se, de assunto plenamente esclarecido e colocado perante o Senado nos seguintes termos: mantemos a Petrobrás como está ou concordamos com modificações. Para que o Projeto não fique dormitando nesta Casa numa hora em que se impõe a manifestação do Senado, foi que solicitei urgência.

Espero seja concedida, a fim de que, uma vez por tódas, atinjamos o que pretendemos e façamos silêncio em torno do assunto, para que a Petrobrás possa cumprir sua finalidade. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do Requerimento.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, entendo que a lei n. 2.004, de 3 de outubro de 1953, referente à Petrobrás, não foi ainda exercitada de modo a nos permitir juízo seguro à sua alteração. Votei, alias, favoravelmente ao Projeto nesta Casa, mas sabe o Brasil inteiro que se o Senado introduzir algumas modificações no texto vindo da Câmara dos Deputados, muitas das quais não foram aceitas pela outra Casa do Congresso. Consequentemente, tenho bastante autoridade para falar nesta hora, de vez que fui e continuo a ser um brasileiro que acredita na vitória da Petrobrás.

O Sr. Apolônio Sales — Também acredito.

O SR. NOVAIS FILHO — Senhor Presidente, muito embora meu grande constrangimento, de vez que é o primeiro signatário do requerimento de urgência essa nobre figura de parlamentar e meu eminente amigo o Senador Bernardes Filho, representante de Minas Gerais...

O Sr. Bernardes Filho — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. NOVAIS FILHO — ... não me acoade à memória um só caso semelhante durante os oito anos em que venho tomando parte nes trabalhos desta Casa, isto é, da apresentação de requerimento de urgência, não para aprovação de matéria, mas para pô-la na cesta de papéis inúteis.

Assim, não estou convencido da necessidade da urgência, a fim de rejeitarmos a proposição, mesmo porque não a julgo conveniente.

A Petrobrás, sendo como é, organização puramente estatal, não há de parar no seu caminho nem há de sofrer prejuízos de qualquer ordem por boatos, insinuações, vênam os elos de qualquer setor.

Dai por que entendo, Sr. Presidente, não haver prejuízo, a boa orientação da Petrobrás, em que o Senado discuta com toda a calma o Projeto que o requerimento pretende colocar em regime de urgência, para alterá-lo, aprová-lo ou rejeitá-lo.

O SR. BERNARDES FILHO — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NOVAIS FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Bernardes Filho — Sabe o nobre colega que o assunto de petróleo, no Brasil, não é apenas econômico, mas, também, político e, cígamos mesmo, social. A verdade é que a opinião pública está intranquila acerca de tantas investidas que por aí existem contra a Petrobrás. E não há, realmente, senão um caminho para se levar a opinião pública à tranquilidade sobre o ponto de vista que pretendemos adotar.

O SR. NOVAIS FILHO — Lamento muito discordar da opinião do brilhante colega, de vez que não poderá haver, para a população do Brasil, qualquer motivo de receio através de Projeto assinado por personalidades do porte de Plínio Pompeu — que tão alto colocou, nesta Casa, a representação do Ceará; de Othon Mader, que discutiu apaixonadamente a proposição relativa à Petrobrás mas em quem todos reconhecemos — e, mais do que nós, o povo do Paraná — uma personalidade servida do mais elevado espírito público, e do eminente companheiro de bancada, Senador Apolônio Sales, que, sabe o Senado inteiro, seria incapaz de apôr seu nome a qualquer Projeto suscetível de gerar, na mente popular, a mais leve desconfiança sobre matéria que, confio sinceramente, há de ser resolvida com os recursos nacionais.

O Sr. Bernardes Filho — Permita-me o nobre colega outro aparte.

O SR. NOVAIS FILHO — Com prazer.

O Sr. Bernardes Filho — A resposta que V. Ex.<sup>a</sup> deu ao meu aparte pode dar lugar a interpretação errônea: a de que meu ponto de vista importa em desconsideração aqueles eminentes colegas. Não! Eu os tenho, como V. Ex.<sup>a</sup>, na mais alta conta. Apenas deles divirjo e a verdade é que, no assunto referente à Petrobrás, têm elas sustentado opinião contrária à da maioria do Parlamento brasileiro. Assim, cônsondo-me ao ponto de vista de SS. Excias, e aludindo à intranquilidade da opinião pública a respeito, não quiz dizer que os três citados colegas assinaram qualquer coisa da qual não estavam sinceramente capacitados. SS. Excias, são sinceros nos seus pontos de vista, mas estão errados.

O SR. NOVAIS FILHO — Sinto alegria em ouvir o alto conceito que V. Ex.<sup>a</sup>, como eu, faz dos nossos eminentes pares.

Continuando minha dissertação — que desejo fazer com rapidez — não criei a convicção da necessidade de se votar a urgência requerida, para rejeitar, *in limine*, o Projeto que dispõe sobre a política do petróleo.

Não vejo, como o nobre representante de Minas Gerais, que a aludida proposição possa prejudicar a boa marcha da Petrobrás.

O Sr. Fernandes Távora — Apoiado

O SR. NOVAIS FILHO — Além de mais, conforme salientei, minha memória não indica outro caso aqui ocorrido, de votarmos urgência para rejeitar determinado Projeto.

Tenho, desta tribuna, me manifestado contra freqüentes pedidos de urgência para projetos que encerram não raro, apenas favores individuais. Não vi, até hoje, pedido de urgência para rejeitar-se uma proposição!

Entendo que o Projeto dos eminentes Senadores Plínio Pompeu, Othon Mader e Apolônio Sales deve merecer a calma meditatione do Senado e talvez até, Sr. Presidente que no exame minucioso da matéria venha a me inclinar pela sua simples rejeição.

Por estes motivos é que, como declaro no inicio do meu discurso, votei

contra o requerimento, e o faço contradicidamente, pelo pesar de ficar em campo oposto ao do eminente representante de Minas Gerais.

O SR. BERNARDES FILHO — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. NOVAIS FILHO — Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. LUCIO BITTENCOURT:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, praticamente, nada teria a acrescentar à oração proferida pelo meu eminente colega de bancada, o nobre Senador Bernardes Filho, que, a meu ver, colocou a questão em seus justos e precisos termos. Confesso, porém, a V. Ex.<sup>a</sup>, que me a argumentação apresentada pelo nobre colega impressionou e impressionou muito, bre Senador Novaes Filho com aquela influência, aquela formusura de expressão...

O SR. NOVAIS FILHO — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — ... e aquela força de argumentação, que constitui um dos seus apêndios.

Sr. Presidente, permita-me, V. Ex.<sup>a</sup>, em breves palavras, aduzir algumas considerações. A primeira é a de que também o projeto original, o primitivo, cuja alteração se pretende con est'outro, foi votado em regime de urgência.

A matéria é a mesma, o assunto oferece a mesma gravidade, mas a situação se modificou; a situação está, realmente, alterada porque, se naquela ocasião, pela primeira vez a proposição vinha ao conhecimento do Senado, pela primeira vez se estudava a questão e o problema era debatido, já agora, depois de passado o largo tempo, vemos que o petróleo continua a empolgar a opinião pública, os estudos se sucedem e, a esta altura, a Nação poderá resolver, decidir e deliberar de maneira precisa e segura.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.<sup>a</sup>, dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) Na verdade, para caracterizar a inopportunidade desse projeto, basta salientar que a matéria nele contida já foi amplamente discutida neste recinto faz poucos meses. O que se reedita é o que chamamos, em linguagem jurídica, matéria velhaca, nada mais. E para isso que se quer tomar o tempo do Congresso e para que cresça, na opinião pública, o descredito da Petrobrás.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Agredecido ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. APOLONIO SALES — O nobre orador me permite um aparte? (Assentimento do orador) Como disse, não quer, no momento, apreciar o projeto; estou tratando, apenas, da urgência. O argumento de V. Ex.<sup>a</sup>, de que o projeto primitivo foi também votado em regime de urgência, na aparência, é convincente. Quero, porém, lembrar a V. Ex.<sup>a</sup>, que naturalmente, não tendo aqui estando na hora da votação do projeto na legislatura passada, a urgência só foi requerida depois de o projeto haver passado pelas Comissões, onde o nobre Senador Alberto Pasqualini expôs parcer que constitui quase uma monografia sobre o momento do assunto do aproveitamento do petróleo...

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Nada diferente, meu nobre colega.

O SR. APOLONIO SALES — I diferente a situação do atual projeto.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Nada diferente num particular e completamente diferente noutro, meu nobre colega.

V. Exa, em toda razão, mas V. Exa quer contestar agora o que eu afirmava. Naquela ocasião, os pareceres eram indispensáveis; o Senado não estava esclarecido, a não ser que os debates. Hoje, depois dos pareceres elaborados, depois dos pareceres proferidos aqui e na Câmara, é a perfeita. dos Deputados, esta discussão é su-

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Exa, permite mais um aparte? (Assentimento do orador) O Brasil não mais quer carregar sobre os ombros esse cadáver, já putrefato, com mal cheiro que exala por todo o país!

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Sr. Presidente, rendo minhas homenagens aos eminentes autores do projeto, os nobres Senadores Plínio Pôompou, Othon Mader e Apolônio Alves, ao seu patriotismo e, sem dúvida alguma, ao seu propósito de fazer obra sa. Entendo, todavia, que poucos projetos estarão em condições de ser votados em regime de urgência e sem pareceres, como este. É que, se há algum assunto, alguma questão ou problema que tenha merecido discussão tão ampla e profunda como este, sinceramente, eu o ignoro.

O que se discute no projeto atual é, nada mais nada menos, saber-se se deve manter ou extinguir o monopólio estatal na Petrobrás. Pelo projeto, o monopólio estatal fica eximido. Embora se afirma, no art. 1.º, que deverá ser mantido, na verdade permite que o petróleo seja explorado por concessionários e isso importa dizer que o monopólio está por terra, não existe.

SR. FERNANDES TÁVORA — Com este projeto vai-se agora indicar o que ficou mal feito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não apoiado! Ficou até bem feito.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Morro éste projeto, ninguém poderá modificar o Projeto da Petrobrás, que tem muitos erros e enganos.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Não, meu nobre colega, V. Exa, entendo que o projeto em apreço não colide, não afasta, não infirma o monopólio estatal?

O SR. FERNANDES TÁVORA — No. Quer, apenas, dar as providências que o caso exige.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Pelo amor de Deus! O projeto permite a exploração do petróleo por companhias instituídas; permite a concessão a terceiros. Onde V. Exa, veja aí monopólio estatal?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Quer-se intrometer o estrangeiro neste assunto que nos é peculiar!

O SR. FERNANDES TÁVORA — Não é o estrangeiro que virá se intrometer, mas apenas sociedades com capital estrangeiro ou nacional, de qualquer forma sociedades que virão auxiliar e permitir, na realidade, a exploração do petróleo. Como vai, não se explorará coisa alguma. Então embaldeirando muita gente!

O SR. DOMINGOS VELASCO — Se não modifica, por que o projeto?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Poderiam responder por quê?

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Mercê de Deus, meu nobre colega, embora reconhecendo seus altos propósitos, estou certo, absolutamente certo, de que V. Exa, está errado.

O SR. Fernandes Távora — Eu penso exatamente o contrário.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Essa notícia que chegou aqui há poucos dias, e não me trouxe à tribuna, pesar do alto júbilo que me ia na alma, é prova cabal e indiscutível de que a Petrobrás está agindo e atuando; e que, efetivamente, o petró-

leo existe em nosso subsolo e que, ainda, temos absoluta e completa capacidade para explorá-lo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A área explorada pelo Conselho Nacional de Petróleo, até 1951, era de um milhão e oitocentos mil quilômetros quadrados. Essa área atualmente é estimada em pouco menos de cinco milhões de quilômetros quadrados. Pois bem, se até 1951, o Conselho Nacional de Petróleo fiz isto, de lá para cá quanto não teria feito? E diga-se que as nossas dificuldades e os nossos problemas são resolvidos dentro da geologia e dos conhecimentos da geofísica.

O SR. Apolônio Sales — Permita-me V. Exa, um pequeno aparte, pois sei que o orador dispõe de poucos minutos.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — V. Exa, me honra com seus apartes.

O SR. Apolônio Sales — Desejava afirmar, mais uma vez, que, de forma alguma, descreio da capacidade da Petrobrás. De maneira alguma, quero infirmar as possibilidades da Petrobrás, mas, apenas, fazer uma ressalva, porque, no momento, me limito a discutir a inconveniência de se votar o projeto em regime de urgência. De outra feita, quando se pediu regime de urgência, já havia pareceres das Comissões e são estes pareceres que desejava que o Senado possuísse.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Isso é matéria vencida. Para que perder tempo?

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Sr. Presidente, agora me ocorreu um argumento para o opôr àquele brilhantemente exposto pelo nobre Senador Novaes Filho. Como bem salientou o Senador Bernardes Filho, o petróleo tem também aspectos políticos. O povo está inquieto, está intranquilo; esta é uma legislatura nova e o povo está apreensivo...

O SR. Fernandes Távora — O povo não entende disso.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — e precisamos modificar-lhe esse estado d'alma, precisamos afastar essa dúvida que existe, a fim de que a Petrobrás possa desempenhar a sua finalidade.

Muito ao contrário do que afirmou o nobre Senador Novaes Filho, não pretendo, por exemplo, ao apôr minha assinatura no requerimento formulado pelo meu eminentíssimo colega Senador Bernardes Filho, propriamente fazê-lo no sentido de rejeitar o projeto. Não. Pretendo, sim, fazer um teste qual o de compelir este Congresso, esta legislatura, os congressistas desta legislatura a nortearem a Nação, e dizerem ao povo da minha terra em que posição estão, se se encontram com a "Petrobrás", pelo monopólio estatal, ou contra a "Petrobrás", no sentido da concessão a estrangeiros.

O SR. Bernardes Filho — Este é o momento oportuno para tais definições.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Exatamente, porque surgem outros projetos

Há poucos dias, a 19 do corrente, desapareceu-se-me no "Diário do Congresso Nacional" projeto apresentado pelo Deputado Carlos Lacerda, sobremaneira que regulariza a situação de brasileiros naturalizados, mas que no art. 2.º visa, de maneira precisa, à "Petrobrás".

Sr. Presidente, é necessário pôr termo à intranquillidade reinante, a fim de restituir à "Petrobrás" a segurança de que seu trabalho e seu esforço não serão malbaratados e de que, nesta legislatura, tudo faremos para que tenha recursos indispensáveis para o desempenho conveniente de suas funções, proporcionando ao Brasil a emancipação econômica de que tanto necessita. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento

O SR. COIMBRA BUENO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Deus livre a Nação Brasileira de, neste momento, os técnicos, os engenheiros — em suma os brasileiros encarregados da pesquisa do petróleo — seguiram nosso exemplo e se pôrêm a discutir em vez de agir.

O momento, Sr. Presidente, é de ação.

Aquêles que têm a seu cargo o problema do petróleo, devem receber das autoridades brasileiras não só estímulo, mas sobretudo os recursos necessários e indispensáveis para enfrentar a situação, sem mais discussões.

Entendo que a fase de discussão acerca do petróleo no Brasil já nos tomou dezenas de anos; podemos, portanto, dar um prazo — um quinquênio, ou decênio — aos técnicos brasileiros para que encarem decididamente o problema e cheguem, enfim, a uma solução definitiva.

O SR. Fernandes Távora — Pergunto a V. Exa, onde é que o Brasil vai arranjar recursos para fazer surgir o petróleo?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Conhece V. Exa, a sugestão Souza Dantas?

O SR. Fernandes Távora — Pensa V. Exa, que apenas um poço de petróleo representa grande coisa?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Respondi à primeira pergunta de V. Exa e responderei à segunda.

O SR. Fernandes Távora — Para se extrair petróleo, meu caro colega, são necessários, não um poço, mas milhares deles. E não temos dinheiro para adquirir as sondas. A perfuração de cada poço custa milhões de cruzeiros.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Trata-se de um equívoco de V. Exa, meu nobre colega. A verdade é que, primeiro, se estudam as áreas e só se utilizam sondas onde existe poço-pioneiro. Não é como V. Exa, estou supondo.

O SR. Fernandes Távora — Onde estão as sondas?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Elas são empregadas depois de aberto o poço-pioneiro. Ninguém usa sondas onde não existe poço-pioneiro. Há estudos notáveis a respeito.

O SR. Fernandes Távora — Vamos comprá-las com quê? Lá, em Nova Olinda, há uma sonda enterrada. Aqui, no entanto, não há. Mas insisto na pergunta: com quê poderíamos comprá-las? Deixemos de conversa. O brasileiro é sempre cheio de prós...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O brasileiro é isto: petróleo no Amazonas, contra técnicos estrangeiros e a despeito do derrotismo dos brasileiros...

O SR. Fernandes Távora — Foi uma felicidade como outra qualquer, como acontece em qualquer parte, a descoberta do petróleo no Amazonas. Mas a descoberta de um poço petroliifero não quer dizer que o problema tenha sido resolvido no Brasil.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não resolviu; mas está resolvendo.

O SR. Fernandes Távora — Vai resolver com que recursos?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Exa se equivoca. Assim como a resolvemos na Bahia, o resolveremos no Amazonas. Outros poços sugerirão

O SR. Fernandes Távora — Queria que Deus concedesse a V. Exa o dom da profecia.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Peço a atenção do Senado, pois a Mesa está sendo tolerante, uma vez que o Regimento não permite apartes por ocasião do encaminhamento das votações.

Além disso, os apartes paralelos dificultam o apanhamento taquigráfico.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Peço escusas a V. Exa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos nobres Srs. Senadores que me auxiliem a cumprir o Regimento Interno.

O SR. Fernandes Távora — Perfeitamente.

O SR. COIMBRA BUENO — Senhor Presidente, como dizia, entendo que o momento é de ação, e a questão de verba é assunto também superado, porque, ao ser votada a lei da Petrobrás, a matéria foi longamente debatida nas Casas do Parlamento-Nacional. Penso devemos dar aos técnicos brasileiros, não só o estímulo, mas uma chance de resolver o problema.

Se ele cair novamente na fase de discussão, é quase certo que, em vez de dinheiro, em vez de recursos para esses homens produzirem, daremos de si, iremos dar-lhes conselhos, conselhos de que não precisam.

Os profissionais brasileiros — como já tive oportunidade de declarar — estão perfeitamente capacitados quanto a técnica para encararem e resolverem as dificuldades. Faltam-lhes recursos, mas a Nação tem o dever, a obrigação de conceder-lhes as dotações necessárias para que possam de uma vez por todas e dentro de determinado prazo, solucionarem o problema nacional.

Temos a considerar ainda o efeito psicológico. Admitamos o caso do engenheiro brasileiro encarregado de setor de Nova Olinda, o que por informações dos jornais percebe cerca de nove mil cruzeiros.

Presumo que, não só ele como vários engenheiros, estejam no interior brasileiro em plena selva, dando tudo de si, dando o melhor de seus esforços, esperando de nós estímulo, e não conselhos, esperando verba e não ternas discussões, porque também devemos esperar deles dedicação e esforço e não palavras.

Sr. Presidente, sou inteiramente favorável à urgência para discussão do Projeto de Lei n.º 1, de 1955, por quanto essa urgência tem também efeito psicológico. Aquêles que têm a seu cargo a solução nacional do problema petrolífero esperam de nós o máximo estímulo, inclusive verba, recursos, e verbas e recursos devemos dar-lhes. (Muito bem; muito bem).

O SR. CARLOS LINDEMBOG:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Já falou um representante do Partido Social Democrático.

Segundo o Regimento, cada Partido, no encaminhamento de votação, pode falar apenas por um de seus representantes.

Lamento, pois, não poder conceder a palavra a V. Exa.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, data venia, parece-me que o representante do Partido Social Democrático que falou foi o nobre Senador Apolônio Sales. Se me não engano, S. Exa, espeudeu ponto de vista pessoal. Não sei se S. Exa teria a mesma opinião do nobre Senador Carlos Lindemberg.

Perdoe-me, Sr. Presidente, a impertinência, mas é apenas um esclarecimento que julguei dever prestar, no pressuposto de que não haja ocorrido a circunstância a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

É muito raro o orador falar pelo Partido. Em geral, exprime seu ponto de vista pessoal.

Não sei mesmo se os oradores que falaram o fizeram em nome dos seus partidos. E nunca se fez a distinção.

Assim, tendo falado um orador do Partido Social Democrático, não posso conceder a palavra a outro, mesmo porque o dispositivo regimental precisa ser interpretado restritamente e não ampliativamente.

Vai-se proceder à votação do Requerimento de urgência.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que o aprovam. (Pausa).

Está aprovado.

De acordo com o art. 156, § 3º do Regimento, o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1955, entrará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 384, de 1949, que altera o art. 114 do Decreto-lei n.º 483, de 8 de junho de 1938 (relativo ao seguro de vida dos que viagem em avião), tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça n.º 733, de 1952, favorável ao projeto; n.º 527, de 1953, pela constitucionalidade das emendas n.º 2, 3, 4 e 5; da Comissão de Economia, n.º 87, de 1955, favorável ao projeto e às emendas n.º 2 e 3 e contrário às de n.º 4 e 5; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, n.º 88, de 1955, contrário ao projeto e às emendas; da Comissão de Finanças, n.º 734, de 1952, favorável ao projeto, com as emendas que oferece (n.º 2, 3 e 4); n.º 528, de 1953, contrário à emenda n.º 5.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento do Sr. Senador Apolônio Sales.

É lido e sem debates aprovado o seguinte

#### Requerimento n.º 107, de 1955

Nos termos dos arts. 126, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 348, de 1949, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1955. — Apolônio Sales.

#### O SR. PRESIDENTE:

Deconformidade com o voto do Plenário, o Projeto sai da ordem do dia para voltar no próximo dia 30.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 1955, que concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e de imposto de consumo, para cinco imagens de mármore destinadas ao Colégio Regina Coeli, tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Economia, sob n.º 154, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 155, de 1955.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

É aprovado e vai à sanção o seguinte

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 4, de 1955

Concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e de imposto de consumo, para cinco imagens de mármore, destinadas ao Colégio Regina Coeli.

Art. 1º É concedida isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e de imposto de consumo, exceto a taxa de previdência social, para 5 (cinco) imagens de mármore importadas da Itália e destinadas ao Colégio Regina Coeli, com sede no Distrito Federal, à Rua Conde Bonfim, 1.305.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Conselho Nacional de Economia e Aníbal Villalba, para exercer a função de Auxiliar-Técnico do mesmo Conselho, tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 130, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 131, de 1955.

Em discussão.

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

É aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 21, DE 1954

(4.253-A-1954 — na Câmara).

Mantém a decisão do Tribunal de contas denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Conselho Nacional de Economia e Aníbal Villalba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É mantida a decisão do Tribunal de Contas, de 17 de julho de

1953, que negou registro ao termo de contrato celebrado, em 30 de junho de 1953, entre o Conselho Nacional de Economia e Aníbal Villalba, para exercer a função de auxiliar-técnico do mesmo Conselho.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter à discussão e votação o requerimento n.º 106, de Urgência para o Projeto de Lei n.º 46.

Em discussão. (Pausa).

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

De acordo com o Art. 156, § 3º do Regimento, o projeto figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, orador inscrito para falar depois da Ordem do Dia, por haver permitido com o Senador Freitas Cavalcanti.

#### O SR. MOURÃO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

Durante o discurso do Sr. Mourão Vieira, o Sr. Nereu Ramos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gomes de Oliveira.

#### O SR. PRESIDENTE:

Não havendo oradores inscritos, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Votação, em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1954, que institui homenagem à memória do Governador Agamenon Magalhães, tendo Pareceres: I — Sobre o Projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 432, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 433 de 1954, pela rejeição (tendo voto em separado o Sr. Senador Levi do Célio); II — Sobre a emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 95, de 1955, pelo constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 96, de 1955, favorável.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 124, de 1953, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais a pescador José Maurilho, tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 143, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 144, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 159, de 1954, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras, para material importado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, tendo Pareceres favoráveis da Comissão de Economia, sob n.º 147, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 148, de 1955.

#### SENADO FEDERAL

#### ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 22 de março corrente, resolveu deferir o requerimento em que Marcos José Lisboa de Oliveira, Diretor d. Srvico, padrão PL-2, solicita um (1) ano de licença especial.

#### ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 29, DE 21 DE MARÇO DE 1955

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir os Oficiais Legislativos, nível 14, Elza José Muniz de Melo, e nível 11, Neuza Rita Perácio Monteiro, Deolinda Maria Peixoto Braga e Ily Braga Rodrigues, da Diretoria de Contabilidade para a do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 21 de março de 1955. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

#### PORTARIA N.º 30, DE 22 DE MARÇO DE 1955

O Diretor Geral, atendendo as constantes reclamações dos funcionários desta Secretaria, resolve, nos termos do artigo 243, § 3º do Regulamento, aplicar a pena de repreensão a Ary Kerner Veiga de Castro, Oficial Legislativo, nível 18, e suspendê-lo por dois dias como inciso nas alíneas b e f do § 4º do mesmo artigo e Regulamento.

Secretaria do Senado Federal, 22 de março de 1955. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.